SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 15 de Setembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VI | Nº 1428

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2015

Constitui comissão temporária organizadora para coordenar trabalhos do processo de escolha do Conselho Tutelar – Gestão 2016/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Vista, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 139 da Lei Federal nº8069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e Lei Municipal nº 267 de 26 de agosto de 2004.

RESOLVE:

Art. 1 – Criar a Comissão Temporária Organizadora para coordenar os trabalhos do processo de Escolha do Conselho Tutelar – gestão 2016/2019 e nomear seus integrantes.

Art.3 – A comissão será composta por 04 (quatro membros) escolhidos por aclamação plenária, de forma paritária, ou seja, dois representantes da sociedade civil e dois representantes do poder público.
Coordenador: Selma Cristina Araújo Ramos – Secretaria Municipal de Ação Social
Membros: Isaura Macêdo Alves – Secretaria Municipal de Saúde
Ítalo José Emiliano Alcântara – Pastoral da Criança (Igreja Católica)
Yohanna Macêdo de Farias Pinto – Igreja Assembléia de Deus

Art. 4 – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação em Diário Oficial.

Boa Vista, 12 de Setembro de 2015

ANA RITA ALMEIDA GONZAGA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Antonio Izidro dos Santos Neto
Código Identificador:D0068DAF

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
PPORTARIA Nº 005/2015

O DIRETOR – PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – FUSEM, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Art. 40 § 1º inciso I da Constituição Federal; no Inciso I do Artigo Nº 100, da Lei Municipal nº 037 de 30 de julho de 1997 – Lei Orgânica do Município; no Artigo 6º inciso I da Lei Municipal nº 307 de 04 de dezembro de 2006; e **Artigo 2º alínea "a" do inciso I e Parágrafos 1º, 2º e 8º do Artigo 5º** ambos do Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ,** com proventos integrais, a contar de 25 de fevereiro de 2011, ao Senhor **ADEMIR BENEDITO DE SOUSA**, decorrente da verificação de **Ulceração Crônica e Obesidade Mórbida,** impossibilitando-o de continuar ocupando o cargo de Agente Administrativo, Nível III, Matriculado sob nº 0006, do Quadro de Pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Boa Vista, aprovado no Concurso Público realizado no dia 22 de abril de 2007, tendo sido admitido no dia 01 de agosto de 2007.

Boa Vista-PB, 02 de junho de 2015.

FRANCISCO DE ALMEIDA LEITE
Presidente do FUSEM

Publicado por:
Antonio Izidro dos Santos Neto
Código Identificador:B01A383D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO RECURSOS

Tomada de Preços Nº 027/2015

As Empresas Lorena & Adria Construções, Comercio e Locações Ltda-ME e Construtora Panorama Ltda, pessoas Jurídicas de direito privado, apresentaram, nesta data, recursos à decisão da CPL, contra as suas inabilitações. Inicialmente, recebo o recurso em seu **efeito suspensivo**, Informamos aos demais licitantes da interposição do recurso, franqueando-lhe acesso aos autos, para que, caso entenda cabível, interponham impugnação ao recurso, no prazo de 05 dias úteis, conforme legitima o Art. 109, § 3º, da Lei 8.666/93. Decorrido o prazo, com ou sem impugnações ao recurso, venha-me concluso o processo a fim de que esta comissão decida e submeta o recurso à consideração da Prefeita Municipal.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publique - se,
Cientifique-se

Bonito de Santa Fé - PB, em 10 de Setembro de 2015.

JOSÉ ERIVAN LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:EDBB55AA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 002

TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO PMC Nº. 0006/2013-CPL, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO E A EMPRESA SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO, NA FORMA ABAIXO DISPOSTA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no centro administrativo Integrado Governador Wilson Leite Braga, s/n, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ Nº 08.943.227/0001-82, a partir de agora chamada simplesmente CONTRATANTE, e neste ato representada pelo seu Prefeito **JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente e domiciliado na Av. Sólon de Lucena, - Centro - Conceição - PB, CPF nº 364.946.234-68, Carteira de Identidade nº 901.191 SSP/PB, de um lado, e de outro, a empresa **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, localizada na FAZENDA LADEIRA VERMALHA, S/N, ZONA RURAL, CONCEIÇÃO - PARAÍBA, CNPJ nº 14.031.903/0001-44, neste ato representado pelo Senhor **ANTÔNIO MANGUEIRA DE FIGUEIRÊDO**, brasileiro, casado, construtor, residente e domiciliado na Fazenda Ladeira Vermelha, s/n, Zona Rural, Conceição – Paraíba, CPF nº 030.667.207-30, Carteira de Identidade nº 1.781.784 IFP/RJ. Doravante denominado CONTRATADO ADITIVADO, considerando a necessidade de acréscimo de prazo e valor não previsto no contrato inicial, considerando ainda, as determinações contidas nos termos do Art.57, II, §1°, Art. 65, I b, § 1 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que regulamenta a matéria, resolvem as partes contratantes firmar o termo aditivo N°. 002 ao contrato celebrado em 24/10/2013, referente à Tomada de Preço nº. 00006/2013, que celebram entre as partes para alterar o Prazo inicialmente proposto, mediante clausulas e condições seguintes:
CONSIDERANDO, que até a presente data a obra não foi concluída em sua totalidade, conforme previsto no Cronograma Físico Financeiro, devidamente ratificado pelo Chefe do Executivo Municipal;
CONSIDERADO, ainda, as determinações contidas na norma inscrita no Art. 57, §1º, ambos da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações;
CONSIDERANDO, finalmente, a autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Prefeito no processo administrativo oriundo do procedimento licitatório inaugurado pela Tomada de Preço nº. 00006/2013, resolvem as partes contratantes firmar o presente Termo Aditivo nº. 002, ao Contrato nº. 0006/2013-CPL, celebrado em 24 de outubro de 2013, entre as mesmas partes, para prorrogar o prazo inicialmente ajustado, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Por força do presente aditamento o prazo para execução dos serviços previsto no Contrato nº. 00006/2013-CPL, que se encerraria no dia 22 de abril de 2014, fica prorrogado para mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando no dia 22 de abril de 2014 e terminando no dia 22 de Abril de 2015, conforme acordo entre as partes, de acordo com o art. 57, § 1°, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
São mantidas todas as Clausulas do Contrato nº. 00006/2013-CPL, desde que não contraídas pelo presente termo.
E por está em justo e acordados, assinam as partes o presente termo aditivo N° 002 em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito na presença de duas testemunhas abaixo arroladas.

Conceição - PB, 22 de abril de 2014.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Municipal
364.946.234-68
Contratante

Serra Construções e Serviços LTDA – ME
14.031.903/0001-44
ANTÔNIO MANGUEIRA DE FIGUEIRÊDO
030.667.207-30
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF Nº

_____
CPF Nº

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:A75DC271

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 003

TERMO ADITIVO Nº. 003 AO CONTRATO PMC Nº. 0006/2013-CPL, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO E A EMPRESA SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO, NA FORMA ABAIXO DISPOSTA.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no centro administrativo Integrado Governador Wilson Leite Braga, s/n, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ Nº 08.943.227/0001-82, a partir de agora chamada simplesmente CONTRATANTE, e neste ato representada pelo seu Prefeito **JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente e domiciliado na Av. Sólon de Lucena, - Centro - Conceição - PB, CPF nº 364.946.234-68, Carteira de Identidade nº 901.191 SSP/PB, de um lado, e de outro, a empresa **SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, localizada na FAZENDA LADEIRA VERMALHA, S/N, ZONA RURAL, CONCEIÇÃO - PARAÍBA, CNPJ nº 14.031.903/0001-44, neste ato representado pelo Senhor **ANTÔNIO MANGUEIRA DE FIGUEIRÊDO**, brasileiro, casado, construtor, residente e domiciliado na Fazenda Ladeira Vermelha, s/n, Zona Rural, Conceição – Paraíba, CPF nº 030.667.207-30, Carteira de Identidade nº 1.781.784 IFP/RJ. Doravante denominado CONTRATADO ADITIVADO, considerando a necessidade de acréscimo de prazo e valor não previsto no contrato inicial, considerando ainda, as determinações contidas nos termos do Art.57, II, §1°, Art. 65, I b, § 1 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que regulamenta a matéria, resolvem as partes contratantes firmar o termo aditivo n°. 003 ao contrato celebrado em 24/10/2013, referente à Tomada de Preço nº. 00006/2013, que celebram entre as partes para alterar o Prazo inicialmente proposto, mediante clausulas e condições seguintes:
CONSIDERADO, ainda, as determinações contidas na norma inscrita no Art. 57, §1º, ambos da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações;
CONSIDERANDO, finalmente, a autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Prefeito no processo administrativo oriundo do procedimento licitatório inaugurado pela Tomada de Preço nº. 00006/2013, resolvem as partes contratantes firmar o presente Termo Aditivo nº. 003, ao Contrato nº. 0006/2013-CPL, celebrado em 24 de outubro de 2013, entre as mesmas partes, para prorrogar o prazo inicialmente ajustado, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Por força do presente aditamento o prazo para execução dos serviços previsto no Contrato nº. 00006/2013-CPL, que se encerraria no dia 22 de abril de 2015, fica prorrogado para mais 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, iniciando no dia 22 de abril de 2015 e terminando no dia 31 de dezembro de 2015, conforme acordo entre as partes, de acordo com o art. 57, § 1°, II, da Lei nº. 8.666/93.
CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
São mantidas todas as Clausulas do Contrato nº. 00006/2013-CPL, desde que não contraídas pelo presente termo.
E por está em justo e acordados, assinam as partes o presente termo aditivo n° 003 em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito na presença de duas testemunhas abaixo arroladas.

Conceição - PB, 20 de abril de 2015.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Municipal
364.946.234-68
Contratante

Serra Construções e Serviços LTDA – ME
14.031.903/0001-44
ANTÔNIO MANGUEIRA DE FIGUEIRÊDO
030.667.207-30
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF Nº

_____
CPF Nº

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:B6F48781

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 490/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Nomear ANA CLÁUDIA CAVALCANTE FRANCO RAMALHO para o cargo comissionado de **DIRETORA da CRECHE MUNICIPAL MARIA NÓBREGA AGUIAR DE SÁ,** localizada, no Loteamento Balduino de Carvalho, nesta cidade, auferindo-lhe os direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.
Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 28 de agosto de 2015.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:5CAE8099

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 491/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Designar JOSENALVA MARIA LOPES DIAS FERREIRA, Enfermeira, portadora do RG nº. 1.075.235-SSP/PB e CPF nº. 601.589.304-44, para prestar serviços na 10ª. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE(UBS) deste Município, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 28 de agosto de 2015.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:138995C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 492/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:
A requerimento do interessado, tornar, sem efeito, a Portaria nº. 488/2015, que exonerou **CARLOS ALBERTO LEITE FERREIRA** do cargo efetivo de Agente Administrativo, ficando-lhe assegurados os direitos e efeitos da Portaria de nomeação de nº. 251/2007.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 11 de setembro de 2015.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:AB823B8C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 118/2015 DE: 14 DE SETEMBRO DE 2015

ANTECIPA A FEIRA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O "FERIADO MUNICIPAL" EM HOMENAGEM AO MONSENHOR JOSÉ SINFRÔNIO DE ASSIS FILHO (PADRE ZÉ), INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 671/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica antecipada a **"Feira do Município" do dia 19 de setembro de 2015, próximo Sábado, para o dia 18(dezoito), Sexta-feira próxima.**

Art. 2º. As Repartições e Estabelecimentos de Ensino Público Municipais não funcionarão, nesse dia e a Bandeira do Município ficará hasteada "a meio mastro".

Art. 3º. De acordo com o Art. 1º. da Lei Municipal nº. 788/2010, fica declarado **"Ponto Facultativo"**, no dia **19 de setembro**, para os Estabelecimentos Industriais, Comerciais, Instituições Bancárias e Financeiras e Estabelecimentos de Ensino Público Federal, Estadual e Privado, no âmbito do Município de Itaporanga(PB).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 14 de Setembro de 2015.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:3A555254

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO 002/2014

O Secretário de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o quarto termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a Empresa E.O.S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:

PROCESSO: TOMADA DE PREÇO N° 002/2014

N° CONTRATO: 110/2014

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Itaporanga

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO NO CONJUNTO CHAGAS SOARES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

O contrato particular de prestação de serviços originário, de que trata o preâmbulo, cujo vencimento se dará em 09 de agosto de 2015, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, passando, em decorrência, a se vencer 06 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao qual se integra, para todos os efeitos de direito.

Itaporanga (PB), 7 de agosto de 2015.

Contratantes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
CNPJ/MF N°: 08.940.694/0001-59

Contratado (a):
E.O.S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA
CNPJ/MF N°: 18.852.068/0001-64

PUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:9322F544

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO 002/2014

O Secretário de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o terceiro termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a Empresa E.O.S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:

PROCESSO: TOMADA DE PREÇO N° 002/2014

N° CONTRATO: 110/2014

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Itaporanga

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO NO CONJUNTO CHAGAS SOARES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

O contrato particular de prestação de serviços originário, de que trata o preâmbulo, cujo vencimento se dará em 11 de maio de 2015, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de 90 (noventa) dias, passando, em decorrência, a se vencer 09 de agosto de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao qual se integra, para todos os efeitos de direito.

Itaporanga (PB), 11 de maio de 2015.

Contratantes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
CNPJ/MF N°: 08.940.694/0001-59

Contratado (a):
E.O.S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA
CNPJ/MF N°: 18.852.068/0001-64

PUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:4EB3AF0E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00052/2015

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através da Pregoeira Oficial do Município, após a análise das amostras dos produtos apresentadas pelas empresas ofertantes dos menores preços, torna público o resultado final da licitação Pregão Presencial nº 00052/2015, cujo objeto é a aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades dos Postos de Saúde do Município de Juripiranga.
EMPRESAS VENCEDORAS: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA – ME – item 53 e 58, no valor total de R$ 2.526,40 (Dois mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos); JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE

EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ME – itens: 07,09,10,11,12,32,33,37,54,69,85,89,90,91,106,110 e 118, no valor total de R$ 26.408,00 (Vinte e seis mil quatrocentos e oito reais); CIRÚRGICA NORDESTINA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICO LTDA – ME – itens: 39, 40, 41, 42, 50, 73, 87, 99, 100 e 116, no valor total de R$ 5.385,40 (Cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos); ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA – itens: 03,13,24,25,26,36,63,64,68,86 e 94, no valor total de R$ 11.308,00 (Onze mil trezentos e oito reais) e L. M. LADEIRA & CIA LTDA – ME – itens: 01, 02, 04, 05, 06, 08, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 38, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 88, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 117 e 119, no valor total de R$ 29.667,98 (Vinte e nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Juripiranga(PB), 14 de setembro de 2015.

VANDA MARIA FERNANDES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:90E7C414

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 397 /2015

CRIA O PROGRAMA HABITACIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE MATARACA DENOMINADO *"HABITA MATARACA - PARA O NOSSO SERVIDOR MORAR MELHOR"*, E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR TERRENOS PARA A CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS, DE ACORDO COM O PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTE PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA/PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELAS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL E NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, EM SEU ART. 26, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído o Programa Habitacional do Servidor Público Municipal de Mataraca, denominado ***"HABITA MATARACA - PARA O NOSSO SERVIDOR MORAR MELHOR",*** para atendimento aos Servidores da Administração direta e indireta deste Município.
Art. 2º. O planejamento e a execução do Programa Habitacional do Servidor Público Municipal de Mataraca serão implementados mediante parceria com o Governo Federal, por intermédio das Instituições Financeiras Oficiais Federais, autorizadas na operacionalização do Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa II.
Parágrafo Único. O Município atuará como agente de fomento e facilitador na obtenção de financiamentos junto às Instituições Financeiras Oficiais Federais, ou como agente interveniente executor.
Art. 3º. Poderão participar do Programa Habitacional ***"HABITA MATARACA - PARA O NOSSO SERVIDOR MORAR MELHOR"*** , todos os Servidores municipais do quadro permanente, sejam estatutários e/ou celetistas, que detenham estabilidade, e aposentados, que comprovem renda familiar compatível com as exigências do Programa.
Art. 4º. Caberá ao Município organizar e executar o processo de inscrição dos Servidores interessados em obter o financiamento, de acordo com as condições do Programa estabelecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.
§ 1º. As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria Municipal de Administração de Mataraca ou em outro local designado pelo Prefeito Constitucional, em horário e dias a serem divulgados, após a publicação da presente Lei.
§ 2º. Constituem requisitos para a participação no Programa:
I - ser Servidor Público municipal, do quadro permanente, estatutário ou celetista, que detenha estabilidade, ou aposentado, desde que comprovem renda familiar compatível com as exigências do Programa;
II - não estar respondendo a processo administrativo disciplinar por falta punível com demissão;
III - não ser proprietário ou possuidor, a qualquer título, de outro bem imóvel, e nem ser permissionário de uso de outros imóveis no Município de Mataraca ou em qualquer outro município;
IV - não estar respondendo por financiamento pelo Sistema Financeiro de Habitação;
V - não ter sido contemplado por nenhum outro programa habitacional;
VI - deverá comprovar a aprovação do cadastro pela instituição financeira com a qual o financiamento for contratado.
§ 3º. O processo seletivo que analisará o cadastro dos Servidores para encaminhamento da habilitação, junto aos Agentes Financeiros, será feito pela Prefeitura, por meio de uma comissão composta por 05 (cinco) membros, na seguinte conformidade:
I -1 (um) membro do Gabinete do Prefeito;
II - 1 (um) membro da Secretaria de Administração;
III - 1 (um) membro da Secretaria de Assistência Social;
IV - 1 (um) membro do setor Jurídico;
V - 01 (um) membro da Entidade Sindical representativa dos servidores públicos municipais.
§ 4º. Na hipótese de número de servidores habilitados ser superior ao número de unidades residenciais disponíveis, haverá sorteio entre os habilitados.
§5º. A relação dos nomes dos inscritos, dos selecionados, dos habilitados e dos contemplados será divulgada na página da internet do município, com o título *"seleção do Programa Habitacional do Servidor Público Municipal"*.
Art. 5º. Para a execução do Programa Habitacional do Servidor Público Municipal de Mataraca, o Poder Executivo fica autorizado a alienar terrenos em áreas pertencentes ao patrimônio público municipal.
Parágrafo Único. Para a continuidade do programa, outros imóveis poderão ser destinados à construção de moradias.
Art. 6º. As áreas de terrenos e imóveis, objeto desta lei, terão destinação exclusiva para moradia, ficando vedado o exercício de qualquer atividade comercial ou industrial.
Art. 7º. O início das obras decorrentes do presente programa deverá ocorrer num prazo máximo de 01 (um) ano, após a apresentação da lista dos contemplados junto à Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, sob pena de reversão do referido imóvel ao Município.
Art. 8º. As unidades habitacionais disponibilizadas pelo Programa serão gravadas com cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da quitação do financiamento do imóvel, norma a que se obrigam os eventuais herdeiros e/ou sucessores.
Parágrafo Único. Fica ressalvada a hipótese de hipoteca ou alienação fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, agentes financeiros que operam com os Programas Habitacionais Federais e/ou Estaduais e com o Sistema Financeiro Habitacional, garantia exigida para a efetivação do Programa.
Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA/PB, EM 14 DE SETEMBRO DE 2015.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal de Mataraca

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:6EA48BA9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº181/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 210/2015 – GJ, onde a Juiza de Direito da Comarca de Picuí solicita a renovação da cessão da servidora NIVAILDA MARIA FREITAS DA SILVA ao Tribunal de Justiça da Paraíba, para fins de servir no Fórum Judiciário da Comarca de Picuí "Manoel Pereira do Nascimento;

CONSIDERANDO que a servidora já esteve cedida ao Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba nos períodos de 24/07/2012 a 31/10/2012, através da Portaria nº 089/2012, publicada no Diário oficial dos Municípios da Paraíba de 26/07/2012 e 20/06/2014 a 31/12/2014, através da Portaria nº 035/2014, publicada no Diário oficial dos Municípios da Paraíba de 24/06/2014;

CONSIDERANDO que a servidora já esteve cedida ao Tribunal de Justiça da Paraíba em 09/01/2013, através da Portaria nº 018/2013, publicada no Diário oficial dos Municípios da Paraíba de 10/01/2013;

CONSIDERANDO que as cessões da servidora ao Poder Judiciário já somam 2 (dois) anos e 03 (três) meses;

CONSIDERANDO que a servidora percebe seus vencimentos com lotação na Secretaria Municipal de Administração, como servidora cedida ao Poder Judiciário, uma vez encontrar-se afastada de suas atividades ligadas à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que devido às limitações decorrentes de problemas de saúde descritos em Laudo Médico e na Ficha de Encaminhamento de Servidor ao programa de Readaptação Funcional, a servidora, submetida à Perícia Médica Oficial em 10/03/2015, foi encaminhada para o Programa de Readaptação Funcional em virtude de estar incapacitada de desempenho de função que necessite o uso contínuo da voz;
CONSIDERANDO que o art. 40 da Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) expressamente prevê que "*o servidor poderá ser posto à disposição de órgão de administração direta ou indireta, federal estadual ou municipal, a critério do Chefe do Executivo, para fim determinado e pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, prorrogáveis pelo mesmo período, atendidas as conveniências das partes*";

CONSIDERANDO que o Art. 19 da Lei Complementar nº 002, de 23 de maio de 2008 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal) expressamente prevê que "n*ão é permitido ao ocupante de cargo do magistério da educação básica, o desvio de suas atribuições específicas para exercer funções burocráticas dentro do sistema, ou em outro órgão federal ou estadual, salvo por determinação do Executivo, sem ônus para o órgão de origem*";

CONSIDERANDO as disposições do Art. 36 da Lei Complementar nº 002/2008 supramencionada que rezam que "*o tempo em que o servidor se encontrar afastado, por qualquer motivo do exercício das funções de magistério, não será computado para adquirir o direito à progressão, exceto nos casos considerados pela legislação municipal como de efetivo exercício*";

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica cedida ao Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba – Fórum Juiz Manoel Pereira do Nascimento pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **NIVAILDA MARIA FREITAS DA SILVA,** matrícula nº 349, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para esta Edilidade, devendo sua freqüência ser encaminhada mensalmente ao seu órgão de origem, nos termos do Art. 40 da Lei Complementar nº 001 de 23/05/2008.

Art. 2º. Fica determinado que a lotação da servidora permaneça pelo período da presente cessão vinculada à Secretaria Municipal de Administração, onde estão lotados todos os servidores cedidos a outros órgãos.

Art. 3º. Fica determinado ao Setor de Atos de Pessoal que anote nos apontamentos funcionais da servidora o presente período de afastamento de suas atividades pedagógicas, para os fins de contagem dos tempos de cessão a que alude o art. 40 da Lei Complementar nº 001/2008 e para os fins de contagem do tempo de progressão a que alude o art. 19 da Lei Complementar nº 002/2008.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se com URGÊNCIA ao Fórum da Comarca de Picuí a presente cessão, em atendimento ao Ofício nº 210/2015 – GJ.

Comunique-se, também, à servidora cedida, através de entrega, mediante protocolo, da presente Portaria.

Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba com a devida urgência, a fim de que entre em vigor.

Picuí (PB), em 11 de setembro de 2015.

ACACIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4315A745

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar **ELAINE CHRISTINNE DE ARAUJO NEGREIROS LIMA**, do cargo em comissão de Diretor de Controle, Avaliação e Auditoria com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 14 de setembro de 2015.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2B59D3C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar **MARIA LUCIA DANTAS XAVIER**, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde com lotação na referida Secretaria.

Picuí-PB, 14 de setembro de 2015.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F7EC20FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **ELAINE CHRISTINNE DE ARAUJO NEGREIROS LIMA**, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde com lotação na referida Secretaria.

Picuí-PB, 14 de setembro de 2015.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D4576885

IPSEP
PORTARIA Nº 011/2015-IPSEP

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

R E S O L V E:

I - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *proventos integrais*, a servidora pública ***EDILVA VICENTE DOS SANTOS***, matrícula 0071, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade ao estabelecido pelo **art. 3o, da Emenda Constitucional nº 47/2005**, com os proventos calculados com base na última remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos ao dia **01 do corrente mês e ano**.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 04 de setembro de 2015.

RICARDO WAGNER MACEDO CAVALCANTI
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:117ED14F

IPSEP
PORTARIA Nº 012/2015-IPSEP

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

R E S O L V E:

I - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *proventos integrais*, a servidora pública ***MARIA DA LUZ DOS SANTOS SILVA***, matrícula 0228, ocupante do cargo de Auxiliar de Ensino, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade ao estabelecido pelo **art. 3o, da Emenda Constitucional nº 47/2005**, com os proventos calculados com base na última remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos ao dia **01 do corrente mês e ano**.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 04 de setembro de 2015.

RICARDO WAGNER MACEDO CAVALCANTI
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5AFC5760

IPSEP
PORTARIA Nº 013/2015-IPSEP

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE COMPARTILHADA**, sendo: PERMANENTE para o Sr ***MAURÍLIO RODRIGUES ARAÚJO***, na condição de esposo e PROVISÓRIA para ***MAELY KAROLINE SANTOS ARAÚJO***, na condição de filha menor, em decorrência do falecimento do Sr MARIA DAS VITÓRIAS DOS SANTOS RODRIGUES, pertencente ao quadro de pessoal inativo desta Instituição Previdenciária, com fundamento no **art. 40, § 7º, inciso I** da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, cujo valor da pensão será a *totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito*, na conformidade do estabelecido pela **Lei Federal nº 10.887/2004**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor após sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de setembro de 2015**.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Picuí/PB, em 04 de setembro de 2015.

RICARDO WAGNER MACEDO CAVALCANTI
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:92933ECC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 383/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **KATIANE MARGARETH FREIRE BARROS,** matrícula nº 65474, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/09/2015 a 29/09/2015**.**

Picuí-PB, 31 de agosto de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1E964F07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 384/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar o servidor **FRANCISCO ASSIS DE ARAUJO,** Trabalhador de Serviços Gerais, matrícula nº 00550, para desempenhar suas funções na Garagem da Secretaria Municipal de Infraestrutura, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 11 de setembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:87AE5AA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 385/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar o servidor **FRANCISCO ARAUJO DE SOUZA,** Agente de Segurança, matrícula nº 00310, para desempenhar suas funções no CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, fixando sua lotação na Secretaria Municipal de Saúde até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 11 de setembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6789BE22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 386/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença a gestante a servidora **VALDENIRA DO SOCORRO MENDONÇA COSTA,** matrícula nº. 65178, Professora**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 158 da Lei Complementar nº 01/2008, alterado pela Lei Complementar nº 03/2010, contados os efeitos retroativos a partir de 09/09/2015 a 07/03/2016.

Picuí-PB, 11 de setembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:07CA1BC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 387/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de férias da servidora **IRACI GENUINA DA SILVA,** matrícula nº 00045, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, conforme despacho da Secretaria de Educação.

Picuí-PB, 11 de setembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2B206D67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 388/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **MARIA LUZIANE DE SOUSA LIMA,** matrícula nº 64993, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 25/09/2015 a 09/10/2015**.**

Picuí-PB, 11 de setembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:680844E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 389/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de afastamento por 08 (oito) dias para casamento à servidora **FRANCINEIDE MARTINS SILVA,** matrícula nº. 66254, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município contados os efeitos retroativos a parti de 28/08/15 a 01/09/15**.**

Picuí-PB, 11 de setembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:37EC1157

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 390/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de progressão vertical da servidora **ISABEL CRISTINA DANTAS SANTOS,** matrícula nº 65428, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Picuí-PB, 11 de setembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:67866AA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 391/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de progressão vertical da servidora **AEDJÁ LUCIANO MOURA ARAUJO,** matrícula nº 64958, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Picuí-PB, 11 de setembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0F75695B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 392/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor **OSIMAR DA SILVA DANTAS,** matrícula nº. 00121, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 117 da Lei nº 825/94, contados os efeitos retroativos a partir de 04/09/2015 a 02/12/2015.

Picuí-PB, 11 de setembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5AAEE945

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 393/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **MARILENE DOS SANTOS OLIVEIRA,** matrícula nº 00461, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 16/09/2015 a 30/09/2015**.**

Picuí-PB, 11 de setembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EC77E1A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 394/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **ROSANGELA DANTAS SOUTO,** matrícula nº 66102, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 01/09/2015 a 15/09/2015**.**

Picuí-PB, 11 de setembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B44F3575

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 395/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **IVINA MEDEIROS DOS SANTOS,** matrícula nº 00639, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 08/09/2015 a 22/09/2015**.**

Picuí-PB, 11 de setembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D9489748

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 396/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias ao servidor **JOSE EUDES DA SILVA,** matrícula nº 00737, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 23/09/2015 a 07/10/2015**.**

Picuí-PB, 11 de setembro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:925B4FB2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 08.948.697.169/2015 – DISPENSA n.º 043/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº 0209/2015
Contratado: AMTAP - ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTES AUTONOMOS DE POMBAL – CNPJ 07.588.020/001-74
Valor Total: R$ 38.547,20 (Trinta e oito mil quinhentos e quarenta e sete mil e vinte centavos);
Objeto: Locação de veículos que atendam o código de transito brasileiro e as normas que regem o transporte escolar do ensino inovador para os serviços de transporte de alunos matriculados na rede estadual da zona rural para sede do município e vice-versa até o final do ano letivo de 2015.
Data de Assinatura: 14/09/2015
Vigência: 31/12/2015;

Publique-se,

Pombal - PB, em 14 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:56D30BE5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Pombal, no uso de suas atribuições, da licitação, publicado no Diário Oficial dos municípios www.diariomunicipal.com.br/famup no dia 14 de Setembro de 2015; dia 14 de Setembro de 2015 no Diário oficial da União DOU pag. 175 Seções 3. Retificar;

Onde Se Lê: **11 de Janeiro de 2015**

Leia-Se: **11 de Setembro 2015**

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:CCF9F687

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00093/2015
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00093/2015, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUSIÇAÕ DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A DEMANDA DA SECRETARIA DE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS ME - R$ 68.076,00; ARTMED COMERCIAL LTDA - R$ 84.971,66; CRM COMERCIAL LTDA - R$ 11.830,29; CWC DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 85.000,00; DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R$ 2.382,00; HOSP LIFE LTDA - R$ 51.475,00; RITA DE ANDRADE VIEIRA - R$ 41.952,00; VISTASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA - R$ 113.000,00.

Pombal - PB, 14 de Setembro de 2015

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:B561C1FD

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 097/2015

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. GILBERTO DE SOUSA SILVA, do cargo público de provimento comissionado de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL** vinculado à **Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável deste município.**
ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Setembro de 2015
ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de Setembro de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:8DA2E4C1

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 098/2015

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. RAFAEL DA SILVA NOVAES, do cargo público de provimento comissionado de **DIRETOR DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO AMBIENTAL** vinculado à **Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável deste município.**
ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Setembro de 2015
ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de Setembro de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:94784B3D

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 099/2015

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. RAFAEL DA SILVA NOVAES, para o cargo público de provimento comissionado de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL** vinculado à **Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável deste município.**
ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Setembro de 2015
ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de Setembro de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:CDE3C18F

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 101/2015

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração disposto no procedimento administrativo n.º /2015

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **a Srª. MARIA DA GUIA DE MORAIS**, do cargo público de provimento comissionado de SECRETÁRIO(A) DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de setembro de 2015.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de Setembro de 2015

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:19AB45A7

GABINETE
DECRETO 1.840, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL ATINGIDAS POR ESTIAGENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o prescrito no Decreto Federal n.° 7.257, de 04 de agosto de 2010, na Lei Federal n.° 12.340, de 1. ° de dezembro de 2010, Lei Federal n.° 12.608, de 10 de abril de 2012 e Resolução n.° 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil (CONDEC), e

CONSIDERANDO que o Município de Pombal foi atingido por desastre natural, relacionado com a redução das precipitações hídricas e sua má distribuição espacial e que o mesmo se encontra encravado no sertão;

CONSIDERANDO que as chuvas do ano em curso, não foram suficientes para atender as necessidades da população, acarretando logo após um período de estiagem, causando perdas substanciais nas culturas agrícolas de subsistência;

CONSIDERANDO que os agricultores dependem unicamente destas culturas agrícolas para o seu sustento;

CONSIDERANDO que a recente e prolongada estiagem causou graves transtornos para o abastecimento d´água nas áreas atingidas do Município;

CONSIDERANDO que a situação de estiagem é um evento natural, de evolução gradual, e que as medidas emergenciais de amparo à população atingida são de competência dos órgãos governamentais;

CONSIDERANDO ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos e meios para enfrentar a crise que assola o Município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades.

RESOLVE:

Art. 1.° Fica decretada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA a situação anormal existente nas áreas do Município de Pombal/PB atingidas por estiagens, por um período de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para áreas deste Município comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos, e pelo croqui da área afetada.

Art. 2.° Fica autorizada a convocação de voluntários, pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, para reforço das ações de resposta ao desastre natural vivido no Município.

Art. 3.° Considerando a urgência da situação vigente, e nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n.° 8.666/1993, ficam dispensados de licitação, os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 4.° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de setembro de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:A60B6D96

GABINETE
LEI Nº 1.680, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

ALTERA A LEI MUNICIPAL N°. 1.350/2008 QUE " REDEFINE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O item 4 – 4.1 e o item 4 – 4.5 do Art. 14 da Lei Municipal n°. 1350/2008 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 - A estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de Pombal compõe-se dos seguintes órgãos:

(...)
4. – Órgãos de Administração Especifica:
4.1 – Secretaria de Educação
(...)
4.5 – Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social."

Art. 2° - Fica criado o subitem 3.11 no item 3 do Art. 23 da Lei Municipal n°. 1350/2008 com a seguinte redação;

3.11 – Administrador Distrital de Coatiba.

Art. 3º - O *caput* Art. 32 da Lei Municipal n°. 1350/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

"SUB-SEÇÃO I
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 32 – **À Secretaria de Educação** compete:

(...)

Art. 4° - O subitem 1.1 do item 1 do Art. 33 da Lei Municipal n°. 1350/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. A Secretaria da Educação tem a seguinte estrutura organizacional básica:

1 – DIREÇÃO SUPERIOR – SÍMBOLO DS

1.1 – **Secretaria de Educação**".

Art. 5° - O *caput* do Art. 40 da Lei Municipal n°. 1350/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

"SUB –SEÇÃO V

DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 40 – À Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social compete:
(...)

Art. 6° - O *caput* , o subitem 1.1 do item 1 e o subitem 2.2 do item 2 do Art. 41 da Lei Municipal n°. 1350/2008 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 41 – **A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social tem a seguinte estrutura organizacional básica**;

1. Direção Superior – Símbolo DS

1.1 – **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**.

(...)
2. – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – SÍMBOLO DAS

2.1 - Direção e Assessoramento Superior – Símbolo DAS
(...)
2.2 – **Departamento de Desenvolvimento Social**."

Art. 7° - Fica acrescentado o item 2 e o subitem 2.1 ao Artigo 33 da Lei Municipal n°. 1.350/2008 que passa a vigorar com a seguinte redação:

2 - DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA – SÍMBOLO DI

2.1 – Coordenador das Creches do Município.

Parágrafo Único – Os valores dos vencimentos dos cargos previstos no item 2.1 deste Artigo são fixados no Anexo I, Tabela I–A-**DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA** desta Lei.

Art. 8° - Fica modificada a numeração do item 2 do Art. 33 da Lei Municipal n°. 1.350/2008 passando a vigorar como item 3 e demais subitens subsequentes com a seguinte redação:

3. DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – SÍMBOLO DAS

3.1 – Departamento de Alimentação Escolar
3.2 – Departamento de Supervisão Escolar
3.3 – Departamento de Orientação Pedagógica
3.4 – Departamento do Programa de educação de jovens e adultos;
3.5 – Departamento do Programa "Mais Educação";
3.6 – Departamento do Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Estudante (NAPpE);

Parágrafo Único – O quantitativo dos cargos criados por este artigo são fixados na Tabela II – CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR desta Lei.

Art. 9º - Fica modificada a numeração do item 3 do Art. 33 da Lei Municipal n°. 1.350/2008 passando a vigorar como item 4 e demais subitens subsequentes com a seguinte redação:

4. DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – SÍMBOLO DAI

4.1 – Divisão de Arquivo e Estatística;
4.2 – Divisão de Almoxaricado;
4.3 – Divisão de Ensino Urbano;
4.4 – Divisão de Ensino Rural;
4.5 – Divisão de Apoio Pedagógico;
4.6 – Divisão de Informática;

Art. 10 - Fica modificada a numeração do item 4 do Art. 33 da Lei Municipal n°. 1.350/2008 passando a vigorar como item 5 e demais subitens subsequentes com a seguinte redação:

5. OUTRAS FUNÇÕES GRATIFICADAS – SÍMBOLO OFG

5.1 - Secretaria Executiva
5.2 – Professor comunitário do programa "Mais Educação".
5.3 – Motorista da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – O quantitativo do cargo criado por este artigo é fixado no Anexo II – OUTRAS FUNÇÕES GRATIFICADAS.

Art. 11 - Fica acrescentado o item 2 os demais subitens subsequentes ao Artigo 35 da Lei Municipal n°. 1.350/2008 que passa a vigorar com a seguinte redação:

2– DIREÇÃO SUPERIOR INTERMEDIÁRIA – SÍMBOLO DSI
2.1 – Coordenador da Atenção Básica;
2.2 – Coordenador da Saúde Bucal;
2.3 – Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);
2.4 – Coordenação de Vigilância Epidemiológica;
2.5 – Coordenador da Vigilância Sanitária Municipal;
2.6 – Coordenador da Vigilância Ambiental Municipal;

2.7 – Coordenador do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF);
2.8 – Coordenador do Programa "Melhor em casa";
2.9 – Coordenador do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA);
2.10 – Coordenador da Policlínica;
2.11 – Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS Infantil);
2.12 - Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial Adulto (CAPS Adulto);
2.13 – Coordenador de laboratório de análise;
2.14 –Coordenador da Farmácia Popular;
2.15 – Coordenador da Unidade de Pronto Atendimento – 24 Horas;
2.16 – Coordenador do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);
2.17 – Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e outras drogas (CAPS AD);

Parágrafo Único – Os valores dos vencimentos dos cargos previstos no item 1.2 deste Artigo são fixados no Anexo I, Tabela I–A-**DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA** desta Lei.

Art. 12 – Fica modificada a numeração do item 2 do Art. 35 da Lei Municipal n°. 1.350/2008 passando a vigorar como item 3 e demais subitens subsequentes com a seguinte redação;

3 – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – SÍMBOLO DAS
3.1 – Departamento de Planejamento e Gestão da Saúde
3.2 – Departamento de Administração e Finanças
3.3 – Departamento de Atenção à Saúde
3.4 – Departamento de Vigilância em Saúde
3.5 – Departamento de Imunização;
3.6 – Departamento de Controle de Avaliação e Produção;
3.7 – Departamento de Recursos Humanos da Saúde;
3.8 – Departamento de Radiologia;
3.9 – Departamento de Zoonozes;
3.10 – Departamento Administrativo da Farmácia Popular;
3.11 – Departamento de Urgência da Unidade de Pronto Atendimento – 24 Horas (UPA);
3.12 – Departamento de triagem da Unidade de Pronto Atendimento – 24 Horas (UPA);
3.13 – Departamento de Regulação da MAC (Média e Alta Complexidade);
3.14 – Departamento Clínico da Unidade de Pronto Atendimento - 24 Horas (UPA);
3.15 –Departamento de compras e almoxarifado;
3.16– Departamento de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas (UPA);
3.17 - Departamento de Enfermagem do Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e outras drogas (CAPS AD);
3.18 - Departamento de Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);
3.19 – Departamento de controle de infecção hospitalar;
3.20 – Departamento de Informática da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 13 - Fica modificada a numeração do item 3 do Art. 35 da Lei Municipal n°. 1.350/2008 passando a vigorar como item 4 e demais subitens subsequentes com a seguinte redação;

4 – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – SÍMBOLO DAI
4.1 – Divisão de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria
4.2 – Divisão de Finanças
4.3 – Divisão de Administração
4.4 – Divisão de Assistência Farmacêutica
4.5 – Divisão de Vigilância Sanitária
4.6 - Divisão do Patrimônio da Saúde Municipal;
4.7 – Divisão do SAMES (Sistema Nacional de Regulação);
4.8 – Divisão de Arquivos e Estatística da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 14 – Fica modificada a numeração do item 4 do Art. 35 da Lei Municipal n°. 1.350/2008 passando a vigorar como item 5 e demais subitens subsequentes com a seguinte redação;

5 – OUTRAS FUNÇÕES GRATIFICADAS – SÍMBOLO - OFG
5.1 – Direção da Policlínica "Avelino Elias de Queiroga";
5.2 – Secretario Executivo
5.3 – Direção do Programa "Saúde da Escola";
5.4 – Direção de Apoio ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD);
5.5 - Direção de Apoio aos Portadores de Doenças Crônicas;
5.6 – Direção de Gerência do Sistema SIS REGUER (Sistema de regulação de marcação de consultas)
5.7 – Direção de Serviços Gerais da Unidade de Pronto Atendimento – 24 Horas (UPA);
5.8– Direção de informação, comunicação e educação da vigilância em saúde;
5.9 – Direção de Almoxarifado da Farmácia Básica;
5.10 – Direção de Formação e Educação socioambiental na Rede de Atenção Psicossocial;
5.11 – Motorista da Secretaria Municipal de Saúde;

Art.15 - Fica acrescentado o item 2 ao Artigo 41 da Lei Municipal n°. 1.350/2008 que passa a vigorar com a seguinte redação:

2- DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA - SÍMBOLO DI

2.1– Coordenador da Rede Municipal de Proteção Social Básica;
2.2- Coordenador da Rede Municipal de Proteção Social de Média e Alta complexidade,

Art. 16 – Fica modificada a numeração do item 2 do Art. 41 da Lei Municipal n°. 1.350/2008 passando a vigorar como item 3 e demais subitens subsequentes com a seguinte redação;

3. DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – SÍMBOLO DAS

3.1– Departamento de Acompanhamento de Programas Especiais
3.2– **Departamento do Desenvolvimento Social**
3.3– Departamento do Trabalho;
3.4– **Departamento do Programa Centro de Referência de Assistência Social; 3.5–Departamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;**
3.6– Departamento do Programa Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);
3.7– Departamento do Núcleo de Apoio à Criança e ao Adolescente de Pombal (NACAP);
3.8– Departamento da Rede de Políticas de Estratégias de Desenvolvimento e Combate à Fome;
3.9– Diretor do Programa Bolsa Família;

Art. 17 – Fica modificada a numeração do item 3 do Art. 41 da Lei Municipal n°. 1.350/2008 passando a vigorar como item 4 e demais subitens subsequentes com a seguinte redação;

4– DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – SÍMBOLO DAI

4.1 – Divisão de Cadastro e Controle Social
4.2 – Divisão de Almoxarifado.

Art. 18 – Fica modificada a numeração do item 4 do Art. 41 da Lei Municipal n°. 1.350/2008 passando a vigorar como item 5 e demais subitens subsequentes com a seguinte redação;

5 – OUTRAS FUNÇÕES GRATIFICADAS
SÍMBOLO - OFG
5.1 – Secretário Executivo
5.2 – Diretor do Cadastro Único;
5.3 – Diretor do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA;
5.4 – Diretor de Vigilância Socioassistencial;
5.5 – Motorista da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social;

5.6 – Diretor da Cozinha Comunitária "Marinete Carvalho de Sousa".

Art. 19 – O item 2 do Art. 37 da Lei Municipal n°. 1.350/2008 passa a vigorar com seguinte redação;

2 – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – SÍMBOLO DAS

2.1 – Departamento de Produção e Abastecimento;
2.2 – Departamento de Agricultura;
2.3 – Departamento da Proteção e Defesa Civil Municipal.

Art. 20 – O item 3 do Art. 37 da Lei Municipal n°. 1350/2008 passa a vigorar com a seguinte redação;

3– DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – SÍMBOLO DAI

3.1– Divisão de Recursos Hídricos e Irrigação;
3.2- Divisão de Produção e Abastecimento;
3.3– Divisão de Pecuária e Agricultura Familiar;
3.4– **Divisão de Acompanhamento Agrícola;**
3.5– Divisão de Arquivo e Almoxarifado da Agricultura;
3.6– Divisão Municipal de Cadastramento de Imóvel Rural.

Art. 21 – O item 2 do Art. 39 da Lei Municipal n°. 1350/2008 passa a vigorar com a seguinte redação;

2– DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – SÍMBOLO DAS

2.1 – Departamento de Controle do Uso do Solo Urbano;
2.2 – Departamento de Transporte;
2.3 – Departamento de Estradas e Rodagem;
2.4 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos;
2.5 – Departamento de podagem.

Art. 22 – O item 3 do Art.39 da Lei Municipal n°. 1350/2008 passa a vigorar com a seguinte redação;

3– DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – SÍMBOLO DAI

3.1 – Divisão de Almoxarifado;
3.2 – Divisão de Mecânica e Veículos;
3.3 – Divisão de Manutenção de Vias Públicas;
3.4 – Divisão de Limpeza Urbana e Destinação do Lixo;
3.5 – Divisão da Guarda Municipal;
3.6 – Divisão das Feiras Públicas do Município;
3.7 – Divisão de manutenção do saneamento básico municipal.

Art. 23 – O item 4 do Art. 39 da Lei Municipal n°. 1350/2008 passa a vigorar com a seguinte redação;

4 . OUTRAS FUNÇÕES GRATIFICADAS – SÍMBOLO OFG

4.1 – Administrador do Terminal Rodoviário;
4.2 – Administradores dos Cemitérios Públicos;
4.3 – Administrador do Matadouro Público Municipal;
4.4 – Secretário Executivo;
4.5 – Administrador da Garagem Municipal;
4.6 – Administrador do Mercado Público Municipal;
4.7 – Administrador do Açougue Público Municipal

Art. 24 – O item 2.1 e 2.2 do Art. 47 da Lei Municipal n°. 1350/2008 passa a vigorar com a seguinte redação;

2. DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – SÍMBOLO DAS

2.1 – Departamento de Controle Ambiental;
2.2 – Departamento de Estudos e Pesquisas Ambientais;
2.3– Departamento de Recursos Hídricos, da Fauna e da Flora.

Art. 25 - O item 3 do Art. 47 da Lei Municipal n°. 1.350 passa a vigorar com a seguinte redação;

3– DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – DAI;

3.1 – Divisão de Fiscalização Ambiental;
3.2 – Divisão de Análise Ambiental;
3.3 – Divisão de Licenciamento Ambiental;
3.4 – Divisão de Arborização e Reflorestamento;
3.5 – Divisão de Proteção da Fauna e Flora;
3.6 – Divisão de Educação Ambiental;
3.7 – Divisão de Comunicação e Promoção do Meio Ambiente;

Art. 26 – Fica criado o item 4 ao Art. 47 d**a** Lei Municipal n°. 1.350 que passa a vigorar com a seguinte redação;

4. – OUTRAS FUNÇÕES GRATIFICADAS – SÍMBOLO OFG;

4.1 – Secretário Executivo;
4.2 – Administração do Viveiro Municipal;
4.3 – Administração de Parques Municipais e Praças Públicas.

Art. 27 - As despesas orçamentárias decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias.

Art. 28 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de setembro de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
TABELA I –A

CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR INTERMEDIÁRIA
TOTAL DE CARGOS – 20

Ordem	Cargo	Quantidade	Vencimentos
1	Coordenador das Creches Municipais	01	R$ 2.500,00
2	Coordenador da Atenção Básica	02	R$ 2.500,00
3	Coordenador da Saúde Bucal	01	R$ 2.500,00
4	Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	01	R$ 2.500,00
5	Coordenação de Vigilância Epidemiológica	01	R$ 2.500,00
6	Coordenador da Vigilância Sanitária Municipal	01	R$ 2.500,00
7	Coordenador da Vigilância Ambiental Municipal	01	R$ 2.500,00
8	Coordenador do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)	01	R$ 2.500,00
9	Coordenador do Programa "Melhor em casa"	01	R$ 2.500,00
10	Coordenador do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA)	01	R$ 2.500,00
11	Coordenador da Policlínica	01	R$ 2.500,00
12	Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS Infantil)	01	R$ 2.500,00
13	Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial Adulto (CAPS Adulto)	01	R$ 2.500,00
14	Coordenador de laboratório de análise	01	R$ 2.500,00
15	Coordenador da Farmácia Popular	01	R$ 2.500,00
16	Coordenador da Unidade de Pronto Atendimento – 24 Horas	01	R$ 2.500,00
17	Coordenador do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	01	R$ 2.500,00
18	Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e outras drogas (CAPS- AD)	01	R$ 2.500,00
19	Coordenador da Rede Municipal de Proteção Social Básica	01	R$ 2.500,00
20	Coordenador da Rede Municipal de Proteção Social de Média e Alta Complexidade	01	R$ 2.500,00

Gabinete da Prefeita Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de junho de 2015

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional de Pombal

TABELA II
CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR
SÍMBOLO "DAS"
TOTAL : 65

Ordem	Cargo	Quantidade
1	Departamento de Administração Distrital	01
2	Departamento de Comunicação	01
3	Departamento de Procuradoria Executiva	01
4	Departamento Jurídico	01
5	Departamento de Recursos Humanos	01
6	Departamento de Serviços Gerais	01
7	Departamento de Licitações e Contratos	01
8	Departamento de Projetos, Convênios e Pesquisas	01
9	Departamento de Acompanhamento de Gestão	01
10	Departamento de Contabilidade e Orçamento	01
11	Departamento de Tesouraria	01
12	Departamento de Tributação	01
13	Departamento de Alimentação Escolar	01
14	Departamento de Supervisão Escolar	01
15	Departamento de Orientação Pedagógica	01
16	Departamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos	01
17	Departamento do Programa "Mais Educação"	01
18	Departamento do Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Estudante (NaPpE)	01
19	Departamento de Planejamento e Gestão da Saúde	01
20	Departamento de Administração e Finanças	01
21	Departamento de Atenção à Saúde	01
22	Departamento de Vigilância em Saúde	01
23	Departamento de Imunização	01
24	Departamento de Controle de Avaliação e Produção	01
25	Departamento de Recursos Humano da Saúde	01
26	Departamento de Radiologia	01
27	Departamento de Zoonozes	01
28	Departamento Administrativo da Farmácia Popular	01
29	Departamento de Urgência da Unidade de Pronto Atendimento – 24 Horas (UPA)	01
30	Departamento de triagem da Unidade de Pronto Atendimento – 24 Horas (UPA);	01
31	Departamento de Regulação da MAC (Média e Alta Complexidade)	01
32	Departamento Clínico da Unidade de Pronto Atendimento - 24 Horas (UPA)	01
33	Departamento de compras e almoxarifado	01
34	Departamento de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas (UPA);	01
35	Departamento de Enfermagem Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras drogas (CAPS – AD)	01
36	Departamento de Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	01
37	Departamento de Controle de Infecção Hospitalar	01
38	Departamento de Informática da Secretaria Municipal de Saúde	01
39	Departamento de Produção e Abastecimento	01
40	Departamento de Agricultura	01
41	Departamento de Proteção e Defesa Civil Municipal	01
42	Departamento de Controle do Uso do Solo Urbano	01
43	Departamento de Transporte	01
44	Departamento de Estradas e Rodagem	01
45	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	01
46	Departamento de podagem	01
47	Departamento de Acompanhamento de Programas Especiais	01
48	Departamento do Desenvolvimento Social	01
49	Departamento de Trabalho	01
50	Departamento do Programa Centro de Referência de Assistência Social	02
51	Departamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	01
52	Departamento do Programa Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS)	01
53	Departamento do Núcleo de Apoio à Criança e ao Adolescente de Pombal (NACAP)	01
54	Departamento da Rede de Políticas de Estratégias de Desenvolvimento e Combate à Fome	01
55	Departamento do Cadastro Único	01
56	Departamento de Cultura	01
57	Departamento de Esporte	01
58	Departamento de Turismo	01
59	Departamento de Apoio ao Comércio, à Indústria e às atividades informais	01
60	Departamento de Controle Ambiental	01
61	Departamento de Estudos e Pesquisas Ambientais	01
62	Departamento de Recursos Hídricos, da Fauna e da Flora	01
63	Departamento de Engenharia de Transporte e Trânsito	01
64	Departamento de Administração e Planejamento Operacional de Transporte e Trânsito	01
65	Departamento Jurídico	01

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional de Pombal

TABELA III
CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO
SÍMBOLO "DAI"
TOTAL DE CARGOS: 55

Ordem	Cargo	Quantidade
1.	Divisão de Processos Administrativos	01
2.	Divisão de Processos Legislativos	01
3.	Divisão de Ações Judiciais	01
4.	Divisão de Cadastro e Controle de Pessoal	01
5.	Divisão de Arquivo de Estatística	01
6.	Divisão de Protocolo e Patrimônio	01
7.	Divisão de Compras e Almoxarifado Central	01
8.	Divisão de Controle Financeiro e Orçamentário	01
9.	Divisão de Cadastro Lançamento e Dívida Ativa	01
10.	Divisão de Fiscalização e Arrecadação	01
11.	Divisão de Arquivo e Estatística	01
12.	Divisão de Almoxarifado	01
13.	Divisão de Ensino Urbano	01
14.	Divisão de Ensino Rural	01
15.	Divisão de Apoio Pedagógico	01
16.	Divisão de Informática	01
17.	Divisão das Creches do município	01
18.	Divisão de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria	01
19.	Divisão de Finanças	01
20.	Divisão de Administração	01
21.	Divisão de Assistência Farmacêutica	01
22.	Divisão de Vigilância Sanitária	01
23.	Divisão do Patrimônio da Saúde Municipal	01
24.	Divisão do Sistema Nacional de Regulação (SAMES)	01
25.	Divisão de Arquivo e Estatística da Secretaria Municipal de Saúde	01
26.	Divisão de Recursos Hídricos e Irrigação	01
27.	Divisão de Produção e Abastecimento	01
28.	Divisão de Pecuária e Agricultura Familiar	01
29.	Divisão de Acompanhamento Agrícola	01
30.	Divisão de Arquivo e Almoxarifado da Agricultura	01
31.	Divisão Municipal de Cadastramento de Imóvel Rural	01
32.	Divisão de Mecânica e Veículos	01
33.	Divisão de Manutenção de Vias Públicas	01
34.	Divisão de Limpeza Urbana e Destinação do Lixo	01
35.	Divisão da Guarda Municipal	01
36.	Divisão de Feiras Públicas do Município	01
37.	Divisão de Manutenção do Saneamento Básico Municipal	01
38.	Divisão de Cadastros e Controle Social	01
39.	Divisão de Almoxarifado	01
40.	Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico, Turístico e Cultural	01
41.	Divisão de Atividades Esportivas	01
42.	Divisão de Atividades Musicais, Cênicas, Plásticas e Visuais	01
43.	Divisão de Apoio ao desenvolvimento de atividades informais	01
44.	Divisão de Fomento ao Comércio e Industria	01
45.	Divisão de Fiscalização Ambiental	01
46.	Divisão de Análise Ambiental	01
47.	Divisão de Licenciamento Ambiental	01
48.	Divisão de Arborização e Reflorestamento	01
49.	Divisão de Proteção da Fauna e Flora	01
50.	Divisão de Comunicação e Promoção do Meio Ambiente	01
51.	Divisão de Apoio Administrativo	01
52.	Divisão de Educação, Engenharia, Sinalização de Trânsito, Informática, Estatística e Controle de Multas	01
53.	Divisão de Policiamento, Fiscalização e Controle de Transporte e Trânsito	01
55.	Divisão de Registro Vistoria e Licenciamento	01

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

ANEXO II
OUTRAS FUNÇÕES GRATIFICADAS
TABELA ÚNICA
SÍMBOLO " OFG"
TOTAL DE CARGOS; 38

Ordem	Cargo	Quantidade
1	Secretaria Executiva	14
2	Motorista do Gabinete do Prefeito	03
3	Secretário da Junta do Serviço Militar	01
4	Administrador do Posto de Identificação	01
5	Administrador da Unidade Municipal de Cadastramento	01
6	Administrador Distrital de Várzea Comprida dos Leites	01
7	Administrador Distrital de Cachoeira	01
8	Administrador Distrital de Santa Maria	01
9	Administrador Distrital de Arruda Câmara	01
10	Administrador Distrital de Coatiba	01
11	Chefe de Cerimonial	01
12	Professor comunitário do programa "Mais Educação".	03
13	Motorista da Secretaria Municipal de Educação	01

14	Chefe de Operacionalização de Serviços de Informática	01
15	Administrador do Patrimônio Histórico, Turístico e Cultural do Município	01
16	Direção da Policlínica " Avelino Elias de Queiroga"	01
17	Direção do Programa "Saúde da Escola"	01
18	Direção de Apoio ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD)	01
19	Direção de Apoio ao Portador de Doenças Crônicas	01
20	Direção de Gerência do Sistema de Regulação de Marcação de Consultas (SIS REGUER)	01
21	Direção de Serviços Gerais da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA)	01
22	Direção de Informação, Comunicação e Educação da vigilância em saúde	01
23	Direção de Almoxarifado da Farmácia Básica	01
24	Direção de Formação e Educação Socioambiental na Rede de Atenção Psicossocial	01
25	Motorista da Secretaria Municipal de Saúde	01
26	Administrador do Terminal Rodoviário	01
27	Administrador dos Cemitérios Públicos	08
28	Administrador do Matadouro Público Municipal	01
29	Administrador da Garagem Municipal	01
30	Administrador do Mercado Público Municipal	01
31	Administrador do Açougue Público Municipal	01
32	Diretor do Programa Bolsa Família	01
33	Diretor do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA	01
34	Diretor de Vigilância Socioassistencial	01
35	Motorista da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social	01
36	Diretor da Cozinha Comunitária "Marinete Carvalho de Sousa"	01
37	Administrador do Viveiro Municipal	01
38	Administrador de Parques Municipais e Praças Públicas	01

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:B6E7DA23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2015 - LISTA DE CANDIDATOS ISENTOS

SOLICITACAO DE ISENCAO

Nome	RG	Tipo de Isenção
MARIA JOSÉ ARAUJO CAMBOIM	1734424	01 - DOADOR DE SANGUE
ADEILZA GADELHA ALVES	2914016	01 - DOADOR DE SANGUE
ADRIANO DA SILVA COSTA	1640211	01 - DOADOR DE SANGUE
AFONSO GOMES PEREIRA	3701349	01 - DOADOR DE SANGUE
AILTON CARLOS ALVES TORRES	3566665	01 - DOADOR DE SANGUE
ALBANEIDE DE ALMEIDA FORMIGA	2931166	03 - CIDADÃO
AMANDA NOBREGA DOS SANTOS	5084003622	01 - DOADOR DE SANGUE
ANA CRISTINA MENDES DA SILVA	2212597	03 - CIDADÃO
ANA PAULA PESSOA DOS SANTOS	2911283	03 - CIDADÃO
ANTIONIO PEREIRA DOS SANTOS	0033396881	01 - DOADOR DE SANGUE
ARTHUR SOUSA DANTAS SANTOS	3250379	01 - DOADOR DE SANGUE
DANILO NOBRE GOMES	3902565	03 - CIDADÃO
DARLLA LACERDA GARRIDO ALMEIDA	3486908	03 - CIDADÃO
ELAINE CRISTINA TOMÁS DA SILVA	3236419	01 - DOADOR DE SANGUE
EMANOEL DOS SANTOS SILVA	2.929.472	01 - DOADOR DE SANGUE
EMILIO BEZERRA DA SILVA	3346748	03 - CIDADÃO
FERNANDA BRILHANTE DE SÁ FARIAS	3720573	03 - CIDADÃO
FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	3325165	01 - DOADOR DE SANGUE
GLORIANA SANTANA DANTAS	002661117	01 - DOADOR DE SANGUE
JAQUELYNE DE LACERDA SOUSA	3944209	03 - CIDADÃO
JESSICA VIEIRA DANTAS	3752333	03 - CIDADÃO
JOSÉ ANDERSON GONÇALVES DE ANDRADE	2893162	01 - DOADOR DE SANGUE
JOSEILTON DO NASCIMENTO GOMES	2622497	01 - DOADOR DE SANGUE
LEANDRO DA SILVA XAVIER	3401757	01 - DOADOR DE SANGUE
LEONARDO ROQUE DE ASSIS	2476219	01 - DOADOR DE SANGUE
LUCAS CARDOSO TRIGUEIRO	3671076 SSP PB	03 - CIDADÃO
LUCAS FERNANDES SOUSA	3863499	03 - CIDADÃO
LUCAS FREIRE LOPES	3.837.021, SSP-PB	01 - DOADOR DE SANGUE
LUCINALDA LIMA DE OLIVEIRA	2424386	03 - CIDADÃO
MACIO BENTO BEZERRA	3639858	03 - CIDADÃO
MANOEL REGIANO DUARTE DA SILVA	35374776-2	01 - DOADOR DE SANGUE
MARCOS ANTONIO LOPES DO NASCIMENTO	1.296.849-SSP/PB	01 - DOADOR DE SANGUE
MARIA DO BOM SUCESSO DA COSTA OLIVEIRA	2039439	03 - CIDADÃO
MARLENE ALVES DOS SANTOS DE SOUZA	07/03/1971	01 - DOADOR DE SANGUE
MICHEL ALVES BRANCO	3359321	03 - CIDADÃO
NAYARA ARIANE LAUREANO GONÇALVES	3260434	03 - CIDADÃO
RITA DE CASSIA DE SOUSA FARIAS	3965860	03 - CIDADÃO
RITA DE CÁSSIA GALDINO	20078346163	03 - CIDADÃO
ROBÉRIO PATRÍCIO DE LIMA	2482615	01 - DOADOR DE SANGUE
ROSÂNGELA DOS SANTOS DE SOUSA	002688560	03 - CIDADÃO
SEBASTIAO GOMES DE ALENCAR	2774642	01 - DOADOR DE SANGUE
STELLA ESTRELA ARAÚJO	4360841	01 - DOADOR DE SANGUE
TAMARA ANDREZA MONTEIRO DE LIMA	3.806647	03 - CIDADÃO
THALES DE FIGUEIRÊDO COSTA MARINHO	3474254	01 - DOADOR DE SANGUE
THIAGO DOS SANTOS FARIAS	3560467	03 - CIDADÃO
UGO CANDIDO DA SILVA	3660632	01 - DOADOR DE SANGUE
VALDECI DE SOUSA FRANÇA	2353973	01 - DOADOR DE SANGUE

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:E4107D04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2015 - LISTA DE CANDIDATOS NÃO ISENTOS

WANDERSON CLEYTON PEREIRA NUNES SEVERO	3783486	DOADOR DE SANGUE
WENISLANIA CARNEIRO DE ARAUJO	3642406	03 - CIDADÃO
ARIANE GIARDELLY ALMEIDA DA SILVA	4059005	03 - CIDADÃO
DAIANE SILVANETE DOS SANTOS	3023159	03 - CIDADÃO
FABIANA BENIGNO CARDOSO LACERDA	2423506	03 - CIDADÃO
FRANCISCO HÉLIO ALVES DE ANDRADE	003019793	01 - DOADOR DE SANGUE
ISLÂNY CAVALCANTE DE SOUSA	3627194	03 - CIDADÃO
JANILMA LEITE DE FARIAS BARBOSA	003113175	03 - CIDADÃO
JOSE SOARES DE ARAUJO	2093297	03 - CIDADÃO
KAIQUE RIJKAARD DE SOUSA OLIVEIRA	3672928	03 - CIDADÃO
MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA	003054667	03 - CIDADÃO
ROSÁLIA OLIVEIRA DA SILVA	3564481	03 - CIDADÃO
TELMA REGINA ARAÚJO LEITÃO	563746014	03 - CIDADÃO
VAGNERIANA DE SOUSA SILVA	3.507.535	03 - CIDADÃO
VIVIANE MARIA FARIAS DE LIMA	3.683901	03 - CIDADÃO

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:DB72229A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2015 - LISTA DE CANDIDATOS NÃO PROCESSADOS / NÃO ENVIARAM A DOCUMENTAÇÃO

ALISSON CLEBIO DE ARAUJO PEREIRA	002455275	03 - CIDADÃO
ALISSON DA COSTA PEREIRA	4059891	
ADEILDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	5473549	01 - DOADOR DE SANGUE
ADRIANA APARECIDA DA SILDA	2424258	03 - CIDADÃO
ADRIANA DE SOUSA FONSECA	3195288	03 - CIDADÃO
ADRIANO DA CUNHA FAUSTINO	2177947	01 - DOADOR DE SANGUE
ADRIELLY EUGENIA PEREIRA DA COSTA	003112750	01 - DOADOR DE SANGUE
ALAN CRUZ RIBEIRO	3807486	03 - CIDADÃO
ALCIONE SANTOS RUFINO	8303501	03 - CIDADÃO
ALCIR DA COSTA	7.794.694	01 - DOADOR DE SANGUE
ALDO CORDEIRO DA CRUZ FILHO	3626381	03 - CIDADÃO
ALEIDE BEZERRA DA NÓBREGA	2074215 2ª via ssp/pb	01 - DOADOR DE SANGUE
ALESSA HIORRANY OLIVEIRA DA SILVA	3964161	03 - CIDADÃO
ALEX SERAFIM DE LIMA	4031174	03 - CIDADÃO
ALEXANDRE ALVES DE SOUSA	1953095	03 - CIDADÃO

ALEXANDRE GALILEU DE MELO OLIVEIRA	3550826	01 - DOADOR DE SANGUE
ALEXSANDRA OLIVEIRA CALADO DOS SANTOS	2656995	03 - CIDADÃO
ALINE CRISTINA FERNANDES MAIA	2995443	01 - DOADOR DE SANGUE
ALINE KALLINE MORAIS DE MEDEIROS	002706476	03 - CIDADÃO
ALISON HENRIQUE GOMES DE SOUSA	003113017	03 - CIDADÃO
AROUDO GUEDES DA SILVA	141290	01 - DOADOR DE SANGUE
ARTHUR DE LUCENA PEREIRA	2829909	03 - CIDADÃO
ARTHUR EULER ROCHA FALCÃO	3193930	01 - DOADOR DE SANGUE
AMANDA CRISTIANY OLIVEIRA SALES	3722047	01 - DOADOR DE SANGUE
AMANDA MARTINS DE SOUSA	3675045	01 - DOADOR DE SANGUE
ANA CAMILA DA SILVA SOUSA	3944317	03 - CIDADÃO
ANA CAROLINA FERREIRA DE LIMA	2736607	03 - CIDADÃO
ANA CAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS LEITE	3.845.444	01 - DOADOR DE SANGUE
ANA CLÁUDIA DA SILVA FERREIRA	352146459	03 - CIDADÃO
ANA CLAUDIA PEREIRA DE ANDRADE	4.036244	01 - DOADOR DE SANGUE
ANA JANIELLI DE SOUZA	20071551470	01 - DOADOR DE SANGUE
ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	2702759 2º via	03 - CIDADÃO
ANA LUCIVÂNIA DOS SANTOS MAIA	2118873	03 - CIDADÃO
ANA PAULA DE MEDEIROS	2108606	03 - CIDADÃO
ANA PAULA MARIA DE LIMA	3914086	03 - CIDADÃO
ANA SANTANA DOS SANTOS OLIVEIRA	2.425.748	03 - CIDADÃO
ANDDERSON YURY ARAUJO BANDEIRA	3412481	03 - CIDADÃO
ANDERSON BATISTA MARTINS	3440536	01 - DOADOR DE SANGUE
ANDREZA MARIA DE OLIVEIRA	1829233	01 - DOADOR DE SANGUE
ANNE PAULA DOS SANTOS SILVA SOUSA	2422967	03 - CIDADÃO
ANTONIO DE SOUSA LIMA	3506263	01 - DOADOR DE SANGUE
ANTONIO GILMAR FORMIGA DE ARRUDA	237929	03 - CIDADÃO
ANTÔNIO MARCOS ANDRADE DA SILVA	3423934	01 - DOADOR DE SANGUE
ARANILDES BARBOSA SOARES	2974045	03 - CIDADÃO
CRISTIANNE KALINE PEREIRA DANTAS	2698591	03 - CIDADÃO
CYNTHIA FERNANDA SALES PRAXEDES	003258986	
DALCILENE GALDINO SILVA SARMENTO	326777	
BARTOLOMEU DA SILVA GOMES	286117782	03 - CIDADÃO
BENEDITA MARIA DE SANTANA PEREIRA	3412557	03 - CIDADÃO
BRENO FRANCISCO PEREIRA	50.208.019-x	03 - CIDADÃO
BRUNA AUGUSTA PEREIRA	50.208.018-8	03 - CIDADÃO
BRUNA EDUARDA XAVIER ARRUDA DE ANDRADE	2453287	01 - DOADOR DE SANGUE
BRUNA PATRICIA RAMOS DE SOUZA	002428626	03 - CIDADÃO
BRUNO BENEVIDES FERREIRA	3.901.867	03 - CIDADÃO
BRUNO SILVA VIEIRA	3738642	01 - DOADOR DE SANGUE
CAMILA CAROLINA DA SILVA ANDRADE	8076728	01 - DOADOR DE SANGUE
CAMILA DA SILVA NASCIMENTO	3419814	03 - CIDADÃO
CAMILA MANUELA FIUSA DE ARAUJO ALMEIDA	3234160	03 - CIDADÃO
CAMILA RAIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA	3507125	03 - CIDADÃO
CAMILA SILVA FRAZAO	3614350	03 - CIDADÃO
CARLA RAMAIANE PEREIRA DINIZ	3668011	01 - DOADOR DE SANGUE
CARLOS ALBERTO DE LIMA E SILVA	2307120	01 - DOADOR DE SANGUE
CECÍLIA THAUANY LUCENA DE LIMA	3937742	01 - DOADOR DE SANGUE
CICERO ABRANTES	2652790	01 - DOADOR DE SANGUE
CÍCERO FÉLIX DA SILVA	3813924	03 - CIDADÃO
CÍNTIA DE CÁSSIA MEDEIROS	002004003	03 - CIDADÃO
CLAUDIRAN NOGUEIRA DE FIGUEIREDO	2652942	01 - DOADOR DE SANGUE
CRISTIANE SAYONARA SASAKURA BRANDÃO	3547995	03 - CIDADÃO
ELAYNE CRISTINA LUZ MENEZES NOVAES	7873527	03 - CIDADÃO
ELAYNI ENOLY SOUSA FRANCO	3521014	03 - CIDADÃO
ELIANE DA SILVA NASCIMENTO	3177576	03 - CIDADÃO
DAMIANA LEITE DE SOUSA	4086927	03 - CIDADÃO
DANIEL LEITE DE OLIVEIRA FILHO	3595592	01 - DOADOR DE SANGUE
DANIELE DE SOUSA FERNANDES	2423697	01 - DOADOR DE SANGUE
DANILO TEMÓTEO DA SILVA	3224949	01 - DOADOR DE SANGUE
DAVID JOSEPH R SANTANA	8642809	02 - DOADORA DE LEITE
DAVID ROMUALDO DE ANDRADE	2000034020927	01 - DOADOR DE SANGUE
DAVID SAMUEL VIEIRA DA SILVA	003260886	03 - CIDADÃO
DAYANE GUILHERME DE ALMEIDA ALVES	4.096.887	03 - CIDADÃO
DENIS	3723259	01 - DOADOR DE SANGUE
DESTERRO ALEX SANDRA	2219955	01 - DOADOR DE SANGUE
DEYVERSON FELIPE DA SILVA ANDRADE	3642251	03 - CIDADÃO
DIJACÍ NOGUEIRA	2006853	03 - CIDADÃO
DIONIZIO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	2519829	01 - DOADOR DE SANGUE
DORGIVAL DOS SANTOS PEREIRA	2931865	03 - CIDADÃO
DOUGLAS KAIQUE DE ALMEIDA PORFÍRIO	3877311	03 - CIDADÃO
EDILEUZA DA SILVA NASCIMENTO	1747137	03 - CIDADÃO
EDJANE DE LIMA DANTAS	2422583	01 - DOADOR DE SANGUE
EDJANE MONTEIRO DE LIMA	2724121	03 - CIDADÃO
EDMILSON HELENO DE LIMA	6471675	01 - DOADOR DE SANGUE
EDNA CRISTINA BATISTA DE SOUSA	3776535	01 - DOADOR DE SANGUE
ELAINE JULIANE DA COSTA SILVA	002551680	01 - DOADOR DE SANGUE
ELIANE GOMES DAS NEVES	2354792	01 - DOADOR DE SANGUE
ELINALDO MARQUES DE SOUSA	2929531	01 - DOADOR DE SANGUE
ELISAMA DE FARIAS LUCIO	003305273	03 - CIDADÃO
ELIZANGELA ALVES DA CONCEICAO	3495835	03 - CIDADÃO
EMANNUELA DE MELO SOUSA	02130888	03 - CIDADÃO
ERIC SILVA MENDES	4152534	01 - DOADOR DE SANGUE
ERIVALDO DE SOUSA ALMEIDA	2423478	01 - DOADOR DE SANGUE
ERIVALDO DOS SANTOS ARAÚJO	3548531	01 - DOADOR DE SANGUE
EUGÊNIO GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR	003070655	01 - DOADOR DE SANGUE
EVANALDO GOMES DOS SANTOS	3.412.690	01 - DOADOR DE SANGUE
FABIANA JESSICA GUILHERME DA SILVA	20073963357	03 - CIDADÃO
FABIANO FERNANDES DE LIMA	2931883	03 - CIDADÃO
FABIANO LIRA DA SILVA	1510670	01 - DOADOR DE SANGUE
FABIANO PEREIRA VIEIRA	2235168	03 - CIDADÃO
FABRÍCIO MARQUES DE SANTANA	2535215	03 - CIDADÃO
FELIPE PEREIRA DA SILVA	3596148	03 - CIDADÃO
FELIPE VIEIRA DE SOUZA	3927703	03 - CIDADÃO
FERNANDA MARCIA FERREIRA DE ARAUJO	4125654	03 - CIDADÃO
FIRMINO CLARO DA COSTA NETO	3.758.519	03 - CIDADÃO
FLAVIANA ALMEIDA BARBOSA	3472802	03 - CIDADÃO
FLAVIANO DA SILVA CAVALCANTE	39509361	03 - CIDADÃO
FLAVIANO MOURA PEREIRA	002632017	01 - DOADOR DE SANGUE
FLEMMING RUMMENIGGE DE AZEVEDO SANTOS	002599913	
FRANCEILDA BARBOSA SOARES BANDEIRA	2167357	
FRANSWELLINGTON CARDOSO OLIVEIRA	2978612	01 - DOADOR DE SANGUE
GABRIELA MONYS DA SILVA RODRIGUES	3677886	03 - CIDADÃO
GECILENE MÁRCIA TRAJANO	8932945	01 - DOADOR DE SANGUE
FRANCIELTON MOREIRA PINHEIRO	1971716	03 - CIDADÃO
FRANCIENE ALVES DE LIMA	3174791	03 - CIDADÃO
FRANCIMAR SOARES DA SILVA	29/06/1987	01 - DOADOR DE SANGUE
FRANCINALDO DE SOUSA SILVA	2840463	03 - CIDADÃO
FRANCINETE DE MEDEIROS ARAÚJO	2586507	03 - CIDADÃO
FRANCINILDA FERREIRA SOARES	345261331	03 - CIDADÃO
FRANCISCA ALDENICE ARAUJO DE ARRUDA	1273082	03 - CIDADÃO
FRANCISCA CRISTIANE PEREIRA BARBOZA	3042232	03 - CIDADÃO
FRANCISCA ELIZABETHE DA CONCEIÇAO	2581597-ssp/pb	02 - DOADORA DE LEITE
FRANCISCA MONICA PAZ DE SOUSA DANTAS	02778246	03 - CIDADÃO
FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA	1.259.293	03 - CIDADÃO
FRANCISCO ALVES DE ARAUJO FILHO	1386047	03 - CIDADÃO
FRANCISCO DE ASSIS ALVES	2.988.126	03 - CIDADÃO
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA BRITO	2831556	03 - CIDADÃO
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	1077763	01 - DOADOR DE SANGUE

FRANCISCO DE ASSIS FILHO	2067536	03 - CIDADÃO
FRANCISCO DE ASSIS RAMIRO DE ANDRADE	3473733	01 - DOADOR DE SANGUE
FRANCISCO FELIPE FERREIRA DE SOUSA	3499170	01 - DOADOR DE SANGUE
FRANCISCO IRAMAR DO NASCIMENTO COSTA	2391127	03 - CIDADÃO
FRANCISCO MANUEL DA SILVA	2870544	03 - CIDADÃO
FRANCIVALDO DE SOUSA SILVA	3412447-2 VIA	03 - CIDADÃO
JAIANA CIRINO DOS SANTOS	472781844	03 - CIDADÃO
JAILMA BEZERRA LIMA DE VASCONCELOS	003190974	
JAILMA MARIA LACERDA SILVA	4123026	
GEILDO FERNANDES ALVES	2.924.444	01 - DOADOR DE SANGUE
GENILDO DOS SANTOS MARINHO	2707919	01 - DOADOR DE SANGUE
GEORGE VIEIRA DO NASCIMENTO	2802044	01 - DOADOR DE SANGUE
GEOVANNA MARIA DE MATOS	3483223	03 - CIDADÃO
GERAILTON LUIZ DA SILVA	5541092	03 - CIDADÃO
GILCIMAR DE SOUSA BANDEIRA JUNIOR	3965797	03 - CIDADÃO
GILDEVRANDO DE SOUSA BANDEIRA	1849459	03 - CIDADÃO
GISLLANE NUNES BRITO	2263203	03 - CIDADÃO
GISSELLE DA SILVA SOUSA	2724213	03 - CIDADÃO
GLEDSON MORAIS DE ASSUNÇÃO	2376774	01 - DOADOR DE SANGUE
HÉLLEN KALLINE ARAUJO DE LIMA	1967430	01 - DOADOR DE SANGUE
HERBERT EDUARDO DOS SANTOS	2644309	01 - DOADOR DE SANGUE
IARA ANDRE DE ARAUJO	541880998	03 - CIDADÃO
IARLY VANDERLEI DA SILVEIRA	3571479	03 - CIDADÃO
ISABEL CRISTINA MEIRA	1777941	01 - DOADOR DE SANGUE
IVANILDA PINHEIRO	322606	03 - CIDADÃO
IZABELA LETICIA WANDERLEY DE ANDRADE E	3.679553	03 - CIDADÃO
IZAQUE SILVA DE SOUSA	2242372	03 - CIDADÃO
JACIANE DE OLIVEIRA VIANA	4058241	03 - CIDADÃO
JACIARA FIGUEIREDO CRUZ	1829073	02 - DOADORA DE LEITE
JACIARA MEDEIROS DOS SANTOS	2914860	03 - CIDADÃO
JOCELMA ALVES BARBOSA	3412885	01 - DOADOR DE SANGUE
JOELSON GOMES DE OLIVEIRA	2414628	
JOHN EVER LIMA SUPRINO	24991933	
JAILSON ARAÚJO SIMÕES	3287137	03 - CIDADÃO
JAILSON DE SOUSA SILVA	563078376	03 - CIDADÃO
JAINY CRISTINA DE SOUSA NÓBREGA DE ARAÚJO	3877344	03 - CIDADÃO
JAIR MENESES SUASSUNA	3065767	01 - DOADOR DE SANGUE
JAKSON RODRIGUES MARIZ	3583551	03 - CIDADÃO
JANAINACIRINO DOS SANTOS	476219024	02 - DOADORA DE LEITE
JANES SANDREA DIAS ESTRELA FIGUEIREDO	3581811	03 - CIDADÃO
JANICLEIDE ALVES DA SILVA	3451232	03 - CIDADÃO
JANIELY MONTEIRO LACERDA	4128751	03 - CIDADÃO
JARDEL BEZERRA ARAUJO DA SILVA	2833906	03 - CIDADÃO
JEAN VITOR ANDRADE DE SOUSA	3900757	03 - CIDADÃO
JEANY AMORIM DOS SANTOS SILVA	5541276	01 - DOADOR DE SANGUE
JEANY KARLA GOMES DE ARAUJO	002206766	03 - CIDADÃO
JEFFERSON DE SOUZA GOMES	3111618	01 - DOADOR DE SANGUE
JESSICA DA SILVA SOUSA	3.908.215	03 - CIDADÃO
JESSICA RAYARA DO AMARAL OLIVEIRA	3470932	03 - CIDADÃO
JESSIKA KELLY JEREMIAS DA SILVA	9257381	03 - CIDADÃO
JOAMA ISRAELLY SOARES DA SILVA	4027215	03 - CIDADÃO
JOANA DARC SILVA DE MEDEIROS	2763320	01 - DOADOR DE SANGUE
JOAO AGOSTINHO DE MACEDO	1213861	03 - CIDADÃO
JOAO VICTOR OLIVEIRA ANDRADE	4.034 547	01 - DOADOR DE SANGUE
JOSÉ PEDRO DE LIMA SANTOS	39634145	03 - CIDADÃO
JOSÉ RONILDO DA SILVA	3380546	
JOSÉ SANTINO DA SILVA JÚNIOR	8422077	
JOHN MELQUYZEDEK MONTENEGRO CAMPOS	3368016	01 - DOADOR DE SANGUE
JOHN SOBRAL DE CARVALHO	4167168	01 - DOADOR DE SANGUE
JOICE LOUISE DE LIMA ALMEIDA	0981552889	03 - CIDADÃO
JONAS GOMES DOS REIS	003022695	03 - CIDADÃO
JONAS WICTOR FLORÊNCIO PEREIRA	3425403	01 - DOADOR DE SANGUE
JORGE HENRIQUE LACERDA PEDROSA	4.032.332	03 - CIDADÃO
JOSE ALAN BRASILIANO SOUSA	3529487	01 - DOADOR DE SANGUE
JOSE ALVES DA ROCHA	2112492	01 - DOADOR DE SANGUE
JOSÉ CÁSSIO FERREIRA DE SALES	2004005033580	03 - CIDADÃO
JOSE CLEBERSON VIEIRA LINS	3707080	03 - CIDADÃO
JOSÉ DE AZEVEDO SANTOS	3212595	01 - DOADOR DE SANGUE
JOSÉ DIEGO RIBEIRO DA CRUZ	002461283	03 - CIDADÃO
JOSÉ EDIVAN LOPES	1688550	01 - DOADOR DE SANGUE
JOSE EDMILSON DE SOUZA UNIOR	1689357	03 - CIDADÃO
JOSE GIVALDO DE SOUSA	2237444	01 - DOADOR DE SANGUE
JOSÉ GUTEMBERG MEDEIROS DA SILVA	1644689	01 - DOADOR DE SANGUE
JOSÉ GUTHEMBERG FERNANDES ALVES	3005411	03 - CIDADÃO
JOSÉ ISRAEL DE SOUSA SILVA	19660984	03 - CIDADÃO
JOSÉ IVO DE MORAIS JÚNIOR	002208820	03 - CIDADÃO
JOSÉ LUCAS VIEIRA DE SOUSA	3914234	01 - DOADOR DE SANGUE
JOSE MISSIAS FERREIRA DOS SANTOS	3030742	01 - DOADOR DE SANGUE
KLEBER HILK DA SILVA FRANÇA	002706012	01 - DOADOR DE SANGUE
LAILA LINHARES MENDES	003054351	
LAIZA KAMILA DOS SANTOS SILVA	38700999	
JOSÉ VALERIO OLIVEIRA DA SILVA	3188462	03 - CIDADÃO
JOSÉ VICTOR FERNANDES RODRIGUES	3806648	03 - CIDADÃO
JOSEANE SOARES DE SOUSA LIMA	3679697	03 - CIDADÃO
JOSEFA BADRA SILVA BELEM	3745271	03 - CIDADÃO
JOSEILDO SOUSA FREITAS	3117224	01 - DOADOR DE SANGUE
JOSELITO ALVES DA SILVA	911.163 ssppb	01 - DOADOR DE SANGUE
JOSILENE MARQUES DA SILVA	10250261	03 - CIDADÃO
JUCILENE DOS SANTOS ALMEIDA	3185501	03 - CIDADÃO
JUCLEBSON NEVES DE ARAÚJO	002477549	01 - DOADOR DE SANGUE
JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	002411256	01 - DOADOR DE SANGUE
JULIANA OLIVEIRA DIONIZIO FARIAS	3544841	03 - CIDADÃO
JULITA GIOVANNA CORREIA DE CARVALHO	217859636	03 - CIDADÃO
KALLIETY SARAIVA LACERDA	3220371	03 - CIDADÃO
KAOUÊ PINHEIRO GONZAGA DE SOUZA	3168835	01 - DOADOR DE SANGUE
KARINA DE MOURA ALVES	3946863	03 - CIDADÃO
KARLA CAMYLA MORAIS DA SILVA	3283632	03 - CIDADÃO
KÁTIA REJANE DA SILVA	003054583	03 - CIDADÃO
KATICIONARA DA SILVA	003421180	01 - DOADOR DE SANGUE
KEPLER LEONARDO DE MORAIS SANTOS	2007889	01 - DOADOR DE SANGUE
KEVISON ROMULO DA SILVA FRANÇA	3412453	03 - CIDADÃO
KIDELMYR PERREIRA DE ASSIS	2908921	01 - DOADOR DE SANGUE
MARCELA CLAUDINO DOS SANTOS	3135500	03 - CIDADÃO
MARCELA SILVA DE ANDRADE LIMA	6131077	
MARCELO GUILHERME BARBOSA	002751905	
LANA ARAÚJO DE MEDEIROS	003249598	03 - CIDADÃO
LARISSA DE SOUSA SATIRO	3564201	03 - CIDADÃO
LEIDIANE CRISTINA DOS SANTOS	3808184	03 - CIDADÃO
LEONALDO SERGIO FERREIRA DA SILVA	2930307	01 - DOADOR DE SANGUE
LEONILSON SILVA DOS SANTOS	3247228	01 - DOADOR DE SANGUE
LINDENORA MISSIAS VIEIRA	2594735	03 - CIDADÃO
LÍVIA MARIA DA SILVA FARIAS	002947416	03 - CIDADÃO
LOURRAN NUNES BRASILIANO	3642230	01 - DOADOR DE SANGUE
LUANA GOMES DE MEDEIROS	3336083	03 - CIDADÃO
LUCAS ROCHA DE ANDRADE	3966380	01 - DOADOR DE SANGUE
LUCIANA FORMIGA SOARES	4101121	03 - CIDADÃO
LUCIANO OLIVEIRA FERREIRA	3699088	03 - CIDADÃO
LUDIMYLA FORMIGA HERCULANO	4028864	03 - CIDADÃO
LUIZ FERNANDO FERREIRA DA SILVA	4122769	01 - DOADOR DE SANGUE
LUZIA CRISTINA ALVES BRAGA DE SOUSA	2350150	03 - CIDADÃO
LUZIA EDNA DE MEDEIROS	2.004.908	03 - CIDADÃO
LUZIANA DE CÁSSIA DA SILVA ANDRADE	2972259	01 - DOADOR DE SANGUE
MAGNA GIULLIANNA DE ALMEIDA	3247607	03 - CIDADÃO
MAGNA SILENE CHAVES RIBEIRO	2653726	01 - DOADOR DE SANGUE
MAILANY DO NASCIMENTO FARIAS	2798628	03 - CIDADÃO
MAILSON LEITE SOARES	3471326	03 - CIDADÃO
MARCIA DE MOURA MORAIS	2893764	03 - CIDADÃO
MÁRCIA MIRELLY ANDRÉ DA SILVA	3992816	03 - CIDADÃO
MARCIO MARCOS MEDEIROS DE BARROS	1388296	01 - DOADOR DE SANGUE
MARCOS DA SILVA CAMILO JÚNIOR	4097092	03 - CIDADÃO
MARIA ALICE PEREIRA FERREIRA	4624998	03 - CIDADÃO
MARIA ALINE DA SILVA	3884331	03 - CIDADÃO
MARIA ALINE FERREIRA DE SOUSA	3150926	01 - DOADOR DE SANGUE

MARIA ANGELA OLIVEIRA DO REGO	1926104	03 - CIDADÃO
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA	1238123	03 - CIDADÃO
MARIA BETANEA DE SOUSA SILVA	1.541.410	03 - CIDADÃO
MARIA CLARICE DA COSTA	06/09/1969	03 - CIDADÃO
MARIA DA CONCEICAO DO REGO	2620065	03 - CIDADÃO
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	3162174	03 - CIDADÃO
MARIA DE FATIMA SILVA	3726873	03 - CIDADÃO
MARIA DE FÁTIMA TRAJANO DE FARIAS	24/02/1973	03 - CIDADÃO
MARIA DE LOURDES DA SILVA	3654456	03 - CIDADÃO
MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA	3866752	03 - CIDADÃO
MARIA DENISE VIEIRA DA SILVA	003260885	03 - CIDADÃO
MARIA DO BOM SUCESSO OLIVEIRA SOUSA	002536062	01 - DOADOR DE SANGUE
MARIA DO CARMO EVANGELISTA DA SILVA	3762363	01 - DOADOR DE SANGUE
MARIA DO CARMO LIRA ALVES	2490427	01 - DOADOR DE SANGUE
MARIA EDINETE MARTINS FERNANDES	3354221	03 - CIDADÃO
MARIA FABIA BRILHANTE DE FREITAS FARIAS	1767263	
MARIA HELENA CAMPOS ALVES	3083079	
MIRELLA CARDOSO TRIGUEIRO	3965771	03 - CIDADÃO
MIRELLY RISLLEY DA SILVA COSTA	3765921	
MIRIAN MARQUES VIEIRA	3243169	
MARIA IVANIA COSTA	3666906	03 - CIDADÃO
MARIA IZABEL GONÇALVES DE ALENCAR FREIRE	3837992	01 - DOADOR DE SANGUE
MARIA JULEIDE QUEIROGA PIRES	934627	03 - CIDADÃO
MARIA KATIA CORDEIRO DA SILVA	3334335	03 - CIDADÃO
MARIA LAURA SILVA SANTOS	2842072	03 - CIDADÃO
MARIA LUCIA DE LACERDA SOUSA	2027934	03 - CIDADÃO
MARIA NATASSIA BEZERRA DOS SANTOS	7106731	03 - CIDADÃO
MARIA PAULA RODRIGUES CARDOSO	003.012.789	03 - CIDADÃO
MARIA VILMA DE ARAUJO FRAGOSO GOMES	1563822	03 - CIDADÃO
MARINALDO VIANA DA SILVA JUNIOR	3.653.774	03 - CIDADÃO
MATEUS GONÇALVES SILVA	4.094.370	01 - DOADOR DE SANGUE
MATHEUS LACERDA SOUSA	4.058.149	03 - CIDADÃO
MATHEUS MEDEIROS CAMILO	4004755	03 - CIDADÃO
MATHEUS NASCIMENTO LIMA	3.337.652	03 - CIDADÃO
MAYRLLA KARLA COELHO LOPES	3665161	03 - CIDADÃO
MERCYA KARINE DE SOUSA ALENCAR LIMA	3804480	03 - CIDADÃO
MEZULAN LAÍS DOURADO MENDES	1864817	01 - DOADOR DE SANGUE
MIBSON MICHEL SANTIAGO RAMOS	002545729	01 - DOADOR DE SANGUE
MICHEL DOUGLAS SANTOS RIBEIRO	49477327-3	03 - CIDADÃO
MICHELANIO PEREIRA VIEIRA	3416639	03 - CIDADÃO
MILENE DA SILVA FREIRE	4.045.0.44	01 - DOADOR DE SANGUE
RAYANE SOUZA SANTOS	3558616	03 - CIDADÃO
REURIVANIA PEREIRA DA SILVA	2684126	01 - DOADOR DE SANGUE
RITA GOMES DA SILVA	022688108	03 - CIDADÃO
MIRNA MONIQUE DE FARIAS E SILVA	7575224	03 - CIDADÃO
MYCHELLANE DUARTE LEAL COUTINHO	2650923	03 - CIDADÃO
NADJA TACIANA DA SILVA AVELINO	4.048.495	03 - CIDADÃO
NATAN ROCHA DE SOUSA	4.121.958	03 - CIDADÃO
NATHALIA KELLY GOMES DA SILVA	32146051	03 - CIDADÃO
NEIRY MAXSUEL PESSOA DA SILVA	0002247654	03 - CIDADÃO
ORILANIA CRISTINA DUARTE DE SOUSA	386742649	03 - CIDADÃO
OSMAR DE SOUSA PEREIRA	2946235	01 - DOADOR DE SANGUE
PATRICIA DE JESUS SILVA	1136107428	01 - DOADOR DE SANGUE
PATRICIA DE SOUSA FIGUEIREDO	1937462	03 - CIDADÃO
PAULO COELHO BRASILIANO	1524730	03 - CIDADÃO
PEDRO AUGUSTO ALVES OLIVEIRA	3614164	03 - CIDADÃO
POLIANA ROBERTA VENTURA DE LIMA	2783124	01 - DOADOR DE SANGUE
POLYANA LORENA SANTOS DA SILVA	2367186	03 - CIDADÃO
PRYCILLA KAREN SOUSA DA SILVA	2005034043685	03 - CIDADÃO
RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA	003057316	01 - DOADOR DE SANGUE
RAFAEL MEDEIROS DE QUEIROGA	3412889	03 - CIDADÃO
RAFAELA ARAUJO DE MELO	3341657	03 - CIDADÃO
RAFAELA DE ALMEIDA SILVA	3806504	03 - CIDADÃO
RAILSON OLIVEIRA NUNES	4083812	03 - CIDADÃO
RAÚ FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUSA	3592033	03 - CIDADÃO
TAISY MENDES VILAR	3471193	01 - DOADOR DE SANGUE
TAMIRAMIS VASCONCELOS SANTOS DE SOUZA	2597091	03 - CIDADÃO
TAMIRES BATISTA DA SILVA	3735313	03 - CIDADÃO
ROBERIO GOMES DE SOUZA	20076451717	01 - DOADOR DE SANGUE
ROBERTO DUARTE DIOGO	327213103	03 - CIDADÃO
RODOLFO KENNEDY SANTIAGO DE OLIVEIRA	002310943	03 - CIDADÃO
RODRIGO MELO DINIZ	2779481	03 - CIDADÃO
RONALD ALVES TURÍBIO	1921120	03 - CIDADÃO
RONIEE FERREIRA NUNES	2082474	01 - DOADOR DE SANGUE
ROSANGELA ARAUJO DA SILVA MARQUES	4138794	03 - CIDADÃO
ROSICLEIDE ALVES PONTES	1765730	01 - DOADOR DE SANGUE
ROSILENE DE SOUSA MACAMBIRA	2800855	03 - CIDADÃO
ROZIANE KELLY DA SILVA BELARMINO	3796047	03 - CIDADÃO
RUTE DE OLIVEIRA SOUZA	3881551	03 - CIDADÃO
SABRINA KELY NASCIMENTO SANTOS	3148670	03 - CIDADÃO
SABRINNA DE LIMA PEREIRA	3266831	03 - CIDADÃO
SAMARA NAYANE SANTOS DE SOUSA	001824290	01 - DOADOR DE SANGUE
SAMUEL SILVA DE ARAUJO	3294207	01 - DOADOR DE SANGUE
SARA BRAGA DE MORAIS	3814533	03 - CIDADÃO
SILVANIA DE OLIVEIRA ALVES	5403629	01 - DOADOR DE SANGUE
SOSTHENES DOS SANTOS ALVES	3674666	01 - DOADOR DE SANGUE
STEFANI MONY LACERDA DE SOUZA DIOGO	3039073	01 - DOADOR DE SANGUE
SUZANA FONTES LEITE	003049890	03 - CIDADÃO
SUZAYNE MARIA DOS ANJOS PAIXÃO	7543557	01 - DOADOR DE SANGUE
WESLEN CRYSTINEI DA SILVA FEITOSA	7812238	03 - CIDADÃO
WESLEY FRANKLIN DE LIMA RUFINO	4.137.399	03 - CIDADÃO
WESLLEY DA SILVA LIMA	4030272	01 - DOADOR DE SANGUE
TAMIRES CARDOZO DE VASCONCELOS	3823691	01 - DOADOR DE SANGUE
TARCIA CAMILA GONÇALVES DE OLIVEIRA	003012094	01 - DOADOR DE SANGUE
TATIANE PEREIRA RIBEIRO	2673915	01 - DOADOR DE SANGUE
TAYSA MIRELLY SANTOS SEVERO	8010887	03 - CIDADÃO
THALYTA DA SILVA BRASILIANO	3268429	01 - DOADOR DE SANGUE
THAYNÁ LETICIA DA SILVA BEZERRA	3909602	01 - DOADOR DE SANGUE
THIAGO FERNANDES DA SILVA	3914054	03 - CIDADÃO
THIAGO THASLEY SILVA PAZ	3670552	01 - DOADOR DE SANGUE
TIAGO NASCIMENTO DE SOUZA	3279863	01 - DOADOR DE SANGUE
TICIANNY ARAUJO MARCELINO	2964542	02 - DOADORA DE LEITE
VALESSA INGRICIANE DA COSTA LIMA	3875753	03 - CIDADÃO
VANEIZA DE ALMEIDA BARBOSA	3731411	03 - CIDADÃO
VANESSA GARRIDO ALECRIM DE ALMEIDA	2722835	03 - CIDADÃO
VANESSA INGRIDHE FERREIRA DA COSTA	3721163	03 - CIDADÃO
VANESSA PEREIRA SANTOS	3935458	01 - DOADOR DE SANGUE
VANIA SANTANA LACERDA BARROS	2007834617-1	01 - DOADOR DE SANGUE
VITORIA NASCIMENTO DE SOUZA	3758791	01 - DOADOR DE SANGUE
VIVIANE FELIPE DE ANDRADE	2831698	03 - CIDADÃO
WALLISON DA SILVA PEDRO	1819081	01 - DOADOR DE SANGUE
WELINGTON BEZERRA DE ANDRADE	2548392	03 - CIDADÃO
WELLYNGTON MOURA PEREIRA	3149420	03 - CIDADÃO
WILMA CELINE DE SOUSA ARISTIDES	2423022	03 - CIDADÃO
WIULAND LOPES DE MEDEIROS ABRANTES	1502370	03 - CIDADÃO

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:225507E2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0237/2012 (*)

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0237/2012, QUE TRATA DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO INFANTIL (CRECHE), NO BAIRRO FRANCISCO PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE POMBAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa D2 CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.419.619/0001-47, estabelecida à Rua Lúcio da Silva, nº 298 – Centro - São Bento - PB, representada pelo Sr. João Bosco Dutra de Oliveira, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar o valor do Contrato nº 0237/2012 para R$ 1.560.902,47 (Um milhão, quinhentos e sessenta mil, novecentos e dois reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 05 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Contratante

D2 CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

(*) Republicado por incorreção

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:0F9F629D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00004/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2015, que objetiva: Locação de imóveis destinados ao funcionamento de equipamentos públicos diversos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ARLINDO PEREIRA DA SILVA - R$ 16.200,00; WANDERLEY MEDEIROS DA SILVA - R$ 4.980,00.

Sapé - PB, 01 de Setembro de 2015

GEMINIANO LUIZ MAROJA LIMEIRA FILHO
Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:51DA9031

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Locação de imóveis destinados ao funcionamento de equipamentos públicos diversos.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00004/2015.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde: 11.00 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.2024.2086 - Manter Programa de Atenção Básica de Saúde 10.302.2025.2091 - Manter atividades de Rede Saúde Mental - ESME - CAPS 3390.36.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e:
CT Nº 00071/2015 - 01.09.15 - ARLINDO PEREIRA DA SILVA - R$ 16.200,00
CT Nº 00072/2015 - 01.09.15 - WANDERLEY MEDEIROS DA SILVA - R$ 4.980,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:990F0BEF

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00004/2015.
OBJETO: Locação de imóveis destinados ao funcionamento de equipamentos públicos diversos.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde..
RATIFICAÇÃO: Secretário, em 01/09/2015.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:A4E04F14

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00002/2015

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2015, que objetiva: Locação de imóveis destinados ao funcionamento de equipamentos públicos diversos - CRAS 2; CREAS e SCFV; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALEXSANDRO VITORINO DOS SANTOS - R$ 6.000,00; ENÉAS MATIAS BATISTA - R$ 12.000,00; UBIRACI GALDINO PEREIRA - R$ 12.000,00.

Sapé - PB, 01 de Setembro de 2015

WIVIANE EUGÊNIA PAIVA
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:B9DD8111

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ
EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Locação de imóveis destinados ao funcionamento de equipamentos públicos diversos - CRAS 2; CREAS e SCFV.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2015.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Promoção e A. Social: 10.00 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.243.2019.2100 - Manter atividades do Programa de Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes 08.244.2020.2076 - Manter atividades da Secretaria de Promoção e Assistência Social 3390.36.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé e:
CT Nº 00024/2015 - 01.09.15 - ALEXSANDRO VITORINO DOS SANTOS - R$ 6.000,00
CT Nº 00025/2015 - 01.09.15 - ENÉAS MATIAS BATISTA - R$ 12.000,00

CT Nº 00026/2015 - 01.09.15 - UBIRACI GALDINO PEREIRA - R$ 12.000,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:1EE236A5

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00002/2015.
OBJETO: Locação de imóveis destinados ao funcionamento de equipamentos públicos diversos - CRAS 2; CREAS e SCFV.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Promoção Social..
RATIFICAÇÃO: Secretária, em 01/09/2015.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:7F385577

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 407/2015 SAPÉ, 09 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, fundamentado no art. 68, inciso XI, c/c art. 88 inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 788/2012, de 18/09/2012, que com fundamento no Art. 6º-A da EC nº 41/2003, acrescido do art. 1º da EC 70/2012, concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, a **MARIA SUZETE HONORATO DA SILVA,** mat. 2387-2, Professor P1, classe A, Nível 1, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:7099109A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 408/2015 SAPÉ, 09 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, fundamentado no art. 68, inciso XI, c/c art. 88 inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 322/2014 de 22/12/2014, que Retificou a Portaria nº 788/2012, publicada no D.O.M em 21/09/2012.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:5ED4950A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 409/2015 SAPÉ, 09 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, fundamentado no art. 68, inciso XI, c/c art. 88 inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 531/2012 de 02/07/2012, que de acordo com o Art. 6º, inciso I, II III e IV da Emenda Constituição nº 41/2003, concedeu aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos Integrais a **JOANA DIOLINDA DOS SANTOS,** mat. 413-8, Regente de Ensino, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:08D5BC21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 410/2015 SAPÉ, 09 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, fundamentado no art. 68, inciso XI, c/c art. 88 inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 547/2013 de 11/12/2013, que Retificou a Portaria nº 724/2012, publicada no D.O.M em 29 de agosto de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C67B01D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 411/2015 SAPÉ, 09 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, fundamentado no art. 68, inciso XI, c/c art. 88 inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 726/2012 de 24/08/2012, que concedeu Pensão Vitalícia a **MARIA JOSÉ DA SILVA SABINO,** beneficiária do ex-servidor Josias Sabino dos Santos, mat. 189, aposentado, de acordo com o art. 40, § 2º, da CF/88, c/c § 7º inciso I e § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:4E2E7AB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 412/2015 SAPÉ, 09 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, fundamentado no art. 68, inciso XI, c/c art. 88 inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 519/2011 de 19/04/2011, que concedeu de acordo com o Art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com redação dada Emenda Constitucional nº 20/98, c/c com art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, aposentadoria compulsória com proventos

proporcionais ao tempo de contribuição a IRENE MARIA DA CONCEIÇÃO, mat.498-7, Regente de Ensino, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:ED3D70B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 414/2015 SAPÉ, 11 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 321/2015, de 24 de agosto de 2015, que nomeou a senhora **SIMONE DE BARROS SILVA,** inscrição nº **500303704,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D6EF21BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 415/2015 SAPÉ, 11 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 324/2015, de 24 de agosto de 2015, que nomeou o senhor **FRANCISCO DE ASSIS SIMPLICIO DOS SANTOS,** inscrição nº **500400369,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:E8577555

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 416/2015 SAPÉ,11 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 326/2015, de 24 de agosto de 2015, que nomeou a senhora **MARIA DEUZA LUIS DOS ANJOS,** inscrição nº **500307561,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C6F439C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 417/2015 SAPÉ, 11 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 327/2015, de 24 de agosto de 2015, que nomeou o senhor **MANOEL MESSIAS DA SILVA VALDEVINO,** inscrição nº **500304953,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D11ABCE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 418/2015 SAPÉ, 11 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 329/2015, de 24 de agosto de 2015, que nomeou a senhora **WELMA FERREIRA DE CARVALHO,** inscrição nº **500308340,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:AE8ACD4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 419/2015 SAPÉ, 11 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 331/2015, de 24 de agosto de 2015, que nomeou o senhor **LEONARDO SOUSA DA SILVA,** inscrição nº **500303269,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:CC2D7B5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 420/2015 SAPÉ, 11 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 332/2015, de 24 de agosto de 2015, que nomeou o senhor **THIAGO OLIVEIRA DA SILVA,** inscrição nº **500306231,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:81C29F5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 421/2015 SAPÉ, 11 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 336/2015, de 24 de agosto de 2015, que nomeou o senhor **JOSE RONALDO SILVA CAVALCANTE,** inscrição nº **500301136,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:3ADADF8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 422/2015 SAPÉ, 11 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 338/2015, de 24 de agosto de 2015, que nomeou o senhor **JOSENALDO BATISTA DE LIMA,** inscrição nº **500304301,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:E00648EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 423/2015 SAPÉ, 11 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 339/2015, de 24 de agosto de 2015, que nomeou a senhora **ATAIZE ANALIA DE OLIVEIRA,** inscrição nº **500306583,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C4B79FDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 424/2015 SAPÉ, 11 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 340/2015, de 24 de agosto de 2015, que nomeou o senhor **EMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA,** inscrição nº **500305106,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:5A19B3F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 425/2015 SAPÉ, 11 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 342/2015, de 24 de agosto de 2015, que nomeou o senhor **DANIEL ANTONIO MATIAS,** inscrição nº **500304273,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:E0DED60A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 426/2015 SAPÉ, 11 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 343/2015, de 24 de agosto de 2015, que nomeou o senhor **JAMES FERNANDES DA COSTA,** inscrição nº **500304063,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:6AD56CC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 427/2015 SAPÉ, 11 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 344/2015, de 24 de agosto de 2015, que nomeou o senhor **CRISTIANO DA SILVA,** inscrição nº **500309466,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:54E60583

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 428/2015 SAPÉ, 11 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 347/2015, de 24 de agosto de 2015, que nomeou o senhor **SERGIO RICARDO DOS SANTOS PEREIRA,** inscrição nº **500308736,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:57C228C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 429/2015 SAPÉ, 11 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 352/2015, de 24 de agosto de 2015, que nomeou o senhor **JOSE ANTONIO DOS SANTOS,** inscrição nº **500500024,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:9BEF2CA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 430/2015 SAPÉ, 11 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 355/2015, de 24 de agosto de 2015, que nomeou o senhor **JONATHANS NUNES DA SILVA,** inscrição nº **500303856,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:67C76BC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 431/2015 SAPÉ, 11 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 360/2015, de 27 de agosto de 2015, que nomeou a senhora **MARIA DA LUZ MOURA PEREIRA,** inscrição nº **50039222,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:AC1B8B2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 432/2015 SAPÉ, 11 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 361/2015, de 27 de agosto de 2015, que nomeou a senhora **MARIA BERNADETE PEREIRA,** inscrição nº **500304861,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:BE2BDAFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 433/2015 SAPÉ, 11 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 362/2015, de 27 de agosto de 2015, que nomeou o senhor **DANIEL SILVESTRE DE LIMA,** inscrição nº **500308947,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:60DED3CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 434/2015 SAPÉ, 11 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 366/2015, de 27 de agosto de 2015, que nomeou a senhora **ADRIANA MICHELE CAVALCANTI DA SILVA,** inscrição nº **500308916,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:11AA2B12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 435/2015 SAPÉ, 11 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 369/2015, de 27 de agosto de 2015, que nomeou a senhora **MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA,** inscrição nº **5003305289,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:6D2110ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 436/2015 SAPÉ, 11 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 377/2015, de 27 de agosto de 2015, que nomeou o senhor **FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ DE LIMA,** inscrição nº **500306765,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:9110E88A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 437/2015 SAPÉ, 11 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 378/2015, de 27 de agosto de 2015, que nomeou o senhor **TARCISIO ALLAN DE LIMA SILVA,** inscrição nº **500400420,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:9BF73189

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 438/2015 SAPÉ, 11 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 379/2015, de 27 de agosto de 2015, que nomeou o senhor **MANOEL ALEXANDRE DE SOUZA NETO,** inscrição nº **500302045,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:861E4D8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 439/2015 SAPÉ, 11 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 381/2015, de 27 de agosto de 2015, que nomeou a senhora **MAYANA GALVAO CRUZ,** inscrição nº **500306594,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:01968C0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 440/2015 SAPÉ, 11 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 382/2015, de 27 de agosto de 2015, que nomeou o senhor **EDNALDO DE SOUZA COSTA,** inscrição nº **500301387,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:944FD616

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 441/2015 SAPÉ, 11 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 386/2015, de 27 de agosto de 2015, que nomeou o senhor **MERCIO RODRIGUES MONTEIRO,** inscrição nº **500308770,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:EA10951B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 442/2015 SAPÉ, 11 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 388/2015, de 27 de agosto de 2015, que nomeou o senhor **JOÃO KLEBER DOS SANTOS,** inscrição nº **500306027,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F7DEF72F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 443/2015 SAPÉ, 11 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 389/2015, de 27 de agosto de 2015, que nomeou a senhora **MERCIA INARA RODRIGUES DE FARIAS,** inscrição nº **500306962,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:EBAE26C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 444/2015 SAPÉ, 11 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 391/2015, de 27 de agosto de 2015, que nomeou o senhor **LUIZ JUSTINO DA SILVA,** inscrição nº **500308636,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:56E8EE03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 445/2015 SAPÉ, 11 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 398/2015, de 27 de agosto de 2015, que nomeou o senhor **PAULO BRITO,** inscrição nº **500401146,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D08BC02D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 446/2015 SAPÉ, 11 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 400/2015, de 27 de agosto de 2015, que nomeou o senhor **LUAN BARBOSA DE LIMA,** inscrição nº

500400657, para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:08E0B07F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 447/2015 SAPÉ, 11 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 401/2015, de 27 de agosto de 2015, que nomeou o senhor **JOSE CARLOS VICENTE DA SILVA,** inscrição nº **500305006,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:DBACFCCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 448/2015 SAPÉ, 11 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 403/2015, de 27 de agosto de 2015, que nomeou o senhor **GENEWTON CIRAULO CARNEIRO,** inscrição nº **500303339,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D824CDD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 449/2015 SAPÉ, 11 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 404/2015, de 27 de agosto de 2015, que nomeou o senhor **ADRIANO IRINEU DE LIMA,** inscrição nº **500301635,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:947508CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 450/2015 SAPÉ, 11 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 405/2015, de 27 de agosto de 2015, que nomeou a senhora **CINTIA DE KASSIA GOMES REGIS,** inscrição nº **500303120,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:66B5BCF7

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 104/2015

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREVSAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o **Processo SA nº 1.066/15.**

R E S O L V E, com base no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 41/03, c/c art. 1º da Lei nº 10.887/04, conceder Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a **Severina Matias Leite,** matrícula nº 714Supervisor Educacional, Classe B Nível 2, matrícula nº 18367, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Diretoria Executiva do PrevSapé, em 01 de setembro de 2015.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do PREVSAPÉ

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:6623C318

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 105/2015

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREVSAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o **Processo SA nº 259/09.**

R E S O L V E, com base no Art. 6º-A da EC nº 41/2003, acrescido do art. 1º da EC 70/2012, conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, a **MARIA SUZETE HONORATO DA SILVA,** mat. 2387-2, Professor P1, classe A, Nível 1, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos. Os efeitos desta retroagem a 18 de setembro de 2012.

Diretoria Executiva do PrevSapé, em 10 de setembro de 2015.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do PREVSAPÉ

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:6CC41970

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 106/2015

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREVSAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006

R E S O L V E, com base no Art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com redação dada Emenda Constitucional nº 20/98, c/c com art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a IRENE MARIA DA CONCEIÇÃO, mat.498-7, Regente de Ensino, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Os efeitos desta portaria retroagem a 19 de abril de 2011.

Diretoria Executiva do PrevSapé, em 10 de setembro de 2015.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do PREVSAPÉ

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:B7D03603

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 107/2015

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREVSAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o **Processo SA nº 822/12.**

R E S O L V E, com base no Art. 6º, inciso I, II III e IV da Emenda Constituição nº 41/2003, conceder aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos Integrais a **JOANA DIOLINDA DOS SANTOS,** mat. 413-8, Regente de Ensino, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de julho de 2012.

Diretoria Executiva do PrevSapé, em 10 de setembro de 2015.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do PREVSAPÉ

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:3E16EC48

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 108/2015

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREVSAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em vista o que consta o Processo nº 1.527/12**.**

R E S O L V E, com base no art. 40, § 2º, da CF/88, c/c § 7º inciso I e § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **MARIA JOSÉ DA SILVA SABINO,** beneficiária do ex-servidor Josias Sabino dos Santos, mat. 189, aposentado. Os efeitos desta portaria retroagem a 24 de agosto de 2012.

Diretoria Executiva do PrevSapé, em 10 de setembro de 2015.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do PREVSAPÉ

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:1C0E03AD

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 109/2015

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREVSAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006.

R E S O L V E, com base no Art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88 c/c art .6º- A da EC 41/03, conceder aposentadoria por Invalidez com proventos integrais a **GIRLENE DOS SANTOS CAVALCANTI DA COSTA,** matrícula nº 1000-6, Odontólogo, lotada na Secretaria de Saúde.Os efeitos desta portaria retroagem a 11 de dezembro de 2013.

Diretoria Executiva do PrevSapé, em 10 de setembro de 2015.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do PREVSAPÉ

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:730D2E93

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATO DA MESA DIRETORA 08/2015

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução nº 05 de 21 de Outubro de 1997 (Regimento Interno), e considerando a solicitação da Justiça Eleitoral da 23ª Zona, por meio do Ofício nº 118/2015 – 23ª ZE/PB, **RESOLVE:**
Art. 1º- Designar os servidores**Sandro Rogério de Lima Couto, mat. 00030-2 Eilzo Garcia Rodrigues, Mat. 0008-6, José Roberto de Lima Ferreira, Mat. 00062-0,**para prestarem serviços junto a Justiça Eleitoral, 23ª Zona, **durante o recadastramento Biométrico no Município de Soledade/PB**, devendo exercer suas atividades inerentes ao cargo que ocupa de acordo com a determinação da Justiça Eleitoral.
Parágrafo Único - Caberá ao Cartório Eleitoral informar a freqüência dos servidores para fins de registros junto a folha de pagamento, até o quinto dia útil do mês seguinte, de acordo com o que for ajustado entre o Cartório Eleitoral e o Presidente desta Casa Legislativa.
Art. 2º- Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB, 14 de setembro de 2015.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

MARINA DE ARAÚJO ELOÍ
1ª Secretaria

REGINALDO GOMES FALCÃO
2º Secretario

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:2ED58C42

